



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

ÉPOCA 2013-2014

NORMAS E INSTRUÇÕES



INDICE

- Correspondência entre Clubes e F.P.F. e Conselho de Arbitragem	Pág. 2
- Horários (Funcionamento / Abertura ao Público e Receção de Inscrições)	Pág. 2
- Períodos de inscrição de jogadores	Pág. 3
- Categorias em que os jogadores se podem inscrever	Pág. 3
- Instruções para inscrição de jogadores	Pág. 4
- Processo das Inscrições de Jogadores	Pág. 5
- Consultas a Federações Estrangeiras e Pedidos Certificados Internacionais	Pág. 6
- Prazo de entrega de pedidos de inscrições	Pág. 7
- Emissão de cartões para elementos de clubes participantes em provas	Pág. 8
- Quotas de Inscrição	Pág. 9
- Quotas de Transferência	Pág. 10
- Seguros	Pág. 11
- Prémios de Seguro	Pág. 12
- Quotas de Filiação e Inscrição de equipas	Pág. 13
- Tabela para cartões e impressos	Pág. 14
- Quotas fixas para jogos distritais	Pág. 14
- Exames Médico-Desportivos / Marcação de Exames Médico-Desportivos	Pág. 16
- Obrigatoriedade de inscrever na Ficha Técnica jogadores formados localmente	Pág. 17
- Publicidade no equipamento	Pág. 18
- Suspensão automática de jogadores	Pág. 19
- Advertência a agentes desportivos / Identificação de técnicos e jogadores pelos árbitros	Pág. 20
- Colocação dos bancos destinados aos técnicos dos clubes visitantes	Pág. 22
- Recomendações aos clubes e Placas para substituições	Pág. 23
- Obrigatoriedade de presença de maca nos jogos oficiais	Pág. 23
- Horário dos jogos	Pág. 24
- Alteração da marcação de jogo	Pág. 25
- Campos	Pág. 26
- Segurança e Manutenção das Balizas de Futebol	Pág. 30
- Regulamento de Jogo ou Torneio Particular	Pág. 31
- Arbitragem	Pág. 35
- Bolas	Pág. 37
- Protesto dos jogos	Pág. 38
- Relatório do jogo	Pág. 42
- Pagamentos de multas	Pág. 43
- Quotas por cedência de campo	Pág. 43
- Organização Financeira dos Jogos	Pág. 44
- Castigos transitados final época 2012-2013	Pág. 45
- Anexos:	Pág. 49
- Calendarização Geral de Futebol e Futsal	
- Medidas do campo de futebol de 11 / 7 / Futsal e Futebol de Praia	
- Ficha Identificadora para emissão de cartão de ingresso (Distrital)	
- Pedido de emissão cartão ingresso da Federação Portuguesa de Futebol	
- Folhas para colar fotos de jogadores / de dirigentes e elementos agregados	
- Ficha de equipamento / Publicidade	
- Ficha de pedido emissão cartão ingresso comunicação social	
- Folha de pedido de alteração da marcação de jogo	
- Carta de dispensa	
- Ficha de contactos	
- Fichas de inscrição em provas de Futebol e Futsal	
- Folhas para substituições	
- Fichas Técnicas:	
- F11 Masculino (imprimir em papel azul)	
- F7 (imprimir em papel amarelo)	
- Futsal Masculino (imprimir em papel verde)	
- Futsal Feminino (imprimir em papel rosa)	

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A F.P.F.

- Salvo as exceções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da A.F. Santarém a correspondência que os clubes destinem à F.P.F..
- O expediente de CARÁCTER URGENTE relativo a provas oficiais em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido diretamente à F.P.F., sendo porém obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à A.F. Santarém na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.
- Sempre que os clubes pretendam apresentar à A.F. Santarém exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.
- Cada ofício, apenas deve tratar de um único assunto.
- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, fica sujeita a devolução de correspondência aos seus signatários.
- Na F.P.F. o horário de funcionamento e registo de entrada de documentos, será entre as 9,30 h e as 12,30 h e entre as 13,30 h e as 17,30 h dos dias úteis.
- Só serão aceites correspondência ou documentos destinados a reenvio ou processamento para o estrangeiro, nomeadamente F.I.F.A., U.E.F.A. e outras Federações, que vierem acompanhados da respetiva tradução numa das línguas oficiais da instituição respetiva.
- Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na F.P.F. após as horas limite de expediente público ou receção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados no dia útil imediatamente a seguir.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E O CONSELHO DE ARBITRAGEM

- Toda a correspondência dos clubes que versem assuntos relacionados com arbitragem deve ser remetida para os serviços da A.F.S. que a encaminhará para o órgão competente.

HORÁRIOS

*** FUNCIONAMENTO ***

DIAS ÚTEIS DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 18H00

*** ABERTURA AO PÚBLICO ***

DIAS ÚTEIS DAS 9H30 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H30

*** RECEÇÃO DE INSCRIÇÕES ***

DE 2ª A 5ª FEIRA (DIAS ÚTEIS) DAS 9H30 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H30

Época Especial (de 23 setembro a 29 de outubro)

2ª E 3ª FEIRA (DIAS ÚTEIS) DAS 9H30 ÀS 12H00 / DAS 14H00 ÀS 17H30 / DAS 19H30 ÀS 22H00

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (TRANSFERÊNCIA DE MENORES)	
Até ao último dia do prazo a que a inscrição respeite	
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2013 a 13.09.2013
2º Período	De 02.01.2014 a 31.01.2014
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01.07.2013 - 20.09.2013
2º Período	De 02.01.2014 - 31.01.2014
Período Complementar aplicável a Juniores A e B que tenham representado o Clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2014
REGISTO NA AOL DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Período para Clube participante em provas nacionais	De 01.07.2013 a 28.02.2014
Período para Clube participante em provas distritais	De 01.07.2013 a 30.05.2014

As inscrições, cujo pedido de certificado internacional tenha dado entrada na FPF, dentro dos prazos fixados para o efeito, serão válidas após o recebimento do respetivo certificado internacional, desde que o mesmo dê entrada na FPF no prazo de 30 dias, a contar da data em que foi solicitado à Federação estrangeira, ficando porém os jogadores impedidos de participarem em jogos oficiais enquanto a FPF não comunicar a qualificação dos mesmos.

Chama-se a atenção que os prazos supra-referenciados são referentes à entrada da documentação na F.P.F., pelo que a entrega da mesma na A.F. Santarém deverá ser com a devida antecedência necessária para ser expedida para a F.P.F.

CATEGORIAS DE FUTEBOL E FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

Categoria	Ano do nascimento do(a) jogador(a)
01 – SENIORES	até 1994
03 - JUNIORES “A” (SUB-19) (JUNIORES)	1995 e 1996
05 - JUNIORES “B” (SUB-17) (JUVENIS)	1997 e 1998
07 - JUNIORES “C” (SUB-15) (INICIADOS)	1999 e 2000
09 - JUNIORES “D” (SUB-13) (INFANTIS)	2001 e 2002
12 - JUNIORES “E” (SUB-11) (BENJAMINS)	2003 e 2004
15 - JUNIORES “F” (SUB-9) (TRAQUINAS)	2005 e 2006
17 - JUNIORES “G” (SUB-7) (PETIZES)	2007 e 2008

OBS: Apenas os jogadores(as) inscritos nas categorias de Infantis 2º ano e escalões superiores podem participar em competições de futebol de 11.

Nota: As equipas dos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Iniciados podem ser compostas por jogadores masculinos e femininos e organizadas em equipas masculinas, femininas ou mistas.

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A. PRIMEIRAS INSCRIÇÕES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe (colada na folha respetiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação e fotocópia do mesmo, ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão), se o documento for o Cartão de Cidadão é necessário entregar também cópia do comprovativo de naturalidade (Assento de Nascimento, Cédula Pessoal, ...);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador seja português e tenha nascido no estrangeiro ou tenha nacionalidade estrangeira e mais de 18 anos, Atestado de Residência passado pela Junta de Freguesia comprovativo de que reside em Portugal desde os 11 anos de idade ininterruptamente;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 12 e os 18 anos segue o disposto no Comunicado Oficial nº 158 de 19.10.2009, da F.P.F..

B. REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (colada na folha respetiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia do mesmo; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

C. TRANSFERÊNCIAS * AMADORES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (colada na folha respetiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia desde que autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paternal incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

D. TRANSFERÊNCIAS * PROFISSIONAIS

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos Diretores podem ser reconhecidas na Associação desde que sejam portadores da ata de tomada de posse atual ou a mesma esteja nos arquivos da AF Santarém e dos documentos de identificação;
- Uma fotografia atualizada, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desatualizada (colada na folha respetiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho;
- Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais.

PROCESSO DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Para se dar início ao processo das inscrições, os clubes terão que ter o saldo passivo existente em conta-corrente, referente à época anterior, liquidado com boa cobrança.

- a) As inscrições serão recebidas/conferidas por ordem de entrada na Associação.
- b) No ato do levantamento dos cartões deverão estar liquidadas as importâncias relativas a Seguros, Transferências Nacionais, Transferências Internacionais, Inscrições de Jogadores Profissionais e Transferências a meio da época. No que diz respeito ao valor das restantes inscrições (com exceção de seguros e transferências) serão aceites até 4 (quatro) cheques pré-datados de valor semelhante, um para o mês das inscrições e os restantes três para os meses imediatamente a seguir, nunca podendo o último cheque ultrapassar a data de 31-12-2013.
- c) Não são permitidas rasuras ou emendas nos documentos a apresentar (sob pena de serem devolvidos).
- d) A participação de um jogador em jogos de futebol de onze, de sete e futsal, só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro.

NOTA: O(a) jogador(a) inscrito(a) em futsal só poderá representar o mesmo clube em futebol de onze, caso se encontre inscrito(a) naquela variante.

- e) As inscrições de todos os jogadores amadores são deferidas pela A. F. Santarém, podendo os mesmos participar em jogos oficiais quando estiverem em posse do respetivo cartão licença. Exceção-se as inscrições de jogadores com contratos de trabalho e as inscrições com transferência internacional, bem como as primeiras inscrições de jogadores estrangeiros, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, que só serão deferidas pela F.P.F.
- f) No caso de ser anulada a inscrição por parte da F.P.F., o jogador ficará impedido de participar em jogos oficiais a partir da notificação da F.P.F. / A.F.S..
- g) Todas estas normas serão cumpridas escrupulosamente, pelo que se pretende com este modelo de gestão e de orientação uma melhor rentabilidade dos serviços bem como prestar o melhor serviço a todos os clubes.
- h) As inscrições de Jogadores Profissionais só serão aceites até às 17.30 horas de quinta-feira (para serem enviadas pela Associação para a F.P.F. via CTT).

CONSULTAS A FEDERAÇÕES ESTRANGEIRAS e PEDIDOS DE CERTIFICADOS INTERNACIONAIS

1. Os pedidos de certificado internacional de jogadores e consulta de situação de jogador a federação estrangeira são instruídos da seguinte forma:

Pedidos Documentos Certificado Internacional de Transferência (CIT)

Jogador Profissional

1. Boletim de inscrição;
2. Contrato de trabalho;
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf);
5. Certificado de seguro.

Jogador Amador

1. Identificação do Clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado,
2. Identificação da respetiva Federação Nacional
3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador

Consulta da Situação de Jogador a Federação estrangeira

1. Identificação da Federação estrangeira a consultar;
2. Cópia certificada do documento de identificação do jogador;
3. Comprovativo de pagamento da quantia de 50,00€.

Processamento

2. O pedido de validação de inscrição de jogador profissional, com contrato de trabalho que transite da época anterior e seja efetuado até às 16:00h de 3ª feira, é deferido na semana da sua entrada, admitindo-se a retificação do certificado de seguro que o instrua se realizada até às 12:00h do último dia útil da mesma.

3. O processo de inscrição de jogador profissional, tem de dar entrada na FPF até Segunda-feira, é deferido na Quinta-Feira dessa semana se devidamente instruído. Faltando porém a rescisão de contrato de trabalho e a mesma dê entrada na FPF até às 12:00h do último dia útil da semana, é a transferência deferida neste dia.

4. A inscrição de jogador impedido pela LPFP é deferida até ao último dia da semana da sua entrada se a FPF tomar conhecimento do desimpedimento até às 12:00h desse dia;

5. A inscrição com transferência internacional é deferida até ao último dia da semana se o Certificado de Transferência Internacional der entrada na FPF até às 14:00h desse dia;

6. Quando as eliminatórias da Taça de Portugal se realizem em dias úteis e os Clubes intervenientes tiverem jogadores cujas inscrições se encontrem pendentes da chegada do CIT, a FPF procede ao seu deferimento se o referido Certificado der entrada nos seus serviços até às 12:00h do dia do jogo;

7. Os Certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados pela Associação à FPF, sendo rejeitados os que mencionem mais que um jogador, não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela Seguradora correspondente.

8. O prémio devido pelo seguro de acidentes pessoais é pago no momento da sua inscrição ou no momento da renovação/registo.

9. A FPF debita, mensalmente, às Associações os registos efetuados no mês imediatamente anterior.

10. Os valores cobrados são entregues à FPF no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação para pagamento, sob pena de suspensão dos registos entretanto solicitados.

PRAZO DE ENTREGA DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES

1. A data limite para entrada, na Associação, dos pedidos de inscrição de jogadores, dirigentes e elementos agregados é a segunda-feira anterior a cada jogo.
2. Após o prazo poderão ainda ser entregues pedidos de inscrição de atletas acrescidos das seguintes taxas de urgência:

Jogos aos fins-de-semana	
3ª feira anterior ao jogo	5,00 € por inscrição
4ª feira anterior ao jogo	8,00 € por inscrição
5ª feira anterior ao jogo (das 9h30 às 12h00)	10,00 € por inscrição

Estas taxas serão aplicadas até ao dia 8 de Novembro de 2013.

3. Aplicar-se-ão ainda as mesmas disposições no que concerne à emissão de cartões de livre-trânsito para Dirigentes e Elementos Agregados (Treinadores, Médicos, Massagistas, etc.).

EMISSÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

Os pedidos de emissão de cartões de dirigentes e agregados (treinadores, massagistas, médicos, preparadores físicos, membros de departamento de futebol e outros) devem ser entregues no período compreendido entre os dias 1 de Julho de 2013 e 20 de Setembro de 2013.

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

- 1 – Impresso de requisição de emissão de cartão de ingresso distrital ou nacional (anexos);
- 2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 – Impresso com a fotografia devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (No caso de ser 1ª emissão do cartão) (anexos);

TREINADORES

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverão sempre ser efetuados Contratos e enviados para a Associação Nacional de Treinadores de Futebol, juntamente com fotocópia do documento de identificação, fotografia tipo passe e fotocópia do diploma/cédula de treinador.

De clubes participantes nos Campeonatos Distritais para além dos documentos indicados em Dirigentes e Elementos Agregados deverão juntar fotocópia **do Título Profissional Treinador Desporto (T.P.T.D.)**, bem como certificar-se que o espaço reservado aos treinadores no impresso de requisição de cartão é assinado pelo mesmo ou em alternativa seja elaborada uma declaração em papel timbrado do clube em como o Treinador exerce a atividade na época, qual o escalão, e a indicação se é ou não remunerado, sendo a mesma devidamente assinada por três Dirigentes e o Treinador, carimbada e datada.

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional.

MASSAGISTAS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do Curso de Massagista ou da Carteira Profissional.

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, a pagar pelos Clubes no ato da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

PROFISSIONAIS			
COMPETIÇÃO	1ª Inscrição Sénior – Formado localmente	Restantes inscrições	1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
I Liga	145,00 €	290,00 €	450,00 €
II Liga	115,00 €	230,00 €	360,00 €
Campeonato Nacional Seniores	85,00 €	170,00 €	270,00 €
Jogadores Seniores Camp. Dist. F11 ou Futsal	40,00 €	80,00 €	130,00 €
Jogadoras Seniores Camp. Nac. F11 ou Futsal	25,00 €	50,00 €	100,00 €
Jogadoras Seniores Camp. Dist. F11 ou Futsal	10,00 €	20,00 €	30,00 €
Juniões		40,00 €	90,00 €

AMADORES			
COMPETIÇÃO	1ª Inscrição Sénior – Formado localmente	Restantes inscrições	1ª Inscrição Estrangeiro Não Comunitário
Campeonato Nacional Seniores	47,50 €	95,00 €	160,00 €
I Divisão Nacional de Futsal	30,00 €	60,00 €	90,00 €
II Divisão Nacional de Futsal	23,75 €	47,50 €	75,00 €
III Divisão Nacional de Futsal	18,75 €	37,50 €	60,00 €
Distrital ou Regional (Seniores)	18,75 €	37,50 €	60,00 €
Distrital ou Regional de Futsal (Seniores)	15,00 €	30,00 €	45,00 €
Jogadoras Seniores Camp. Nac. F11 ou Futsal	2,50 €	5,00 €	30,00 €
Jogadoras Seniores Camp. Dist. F11 ou Futsal	2,00 €	4,00 €	10,00 €
Campeonato Nacional Futebol Praia		50,00€/ Equipa	

CATEGORIA	Quota geral	Quota a aplicar às inscrições de jogadores dos Clubes sem a) escalão de Seniores inscrito
Futebol / Futsal – Masculino		
Juniões “A” (Juniões)	6,00 €	8,00 €
Juniões “B” (Juvenis)	5,00 €	8,00 €
Juniões “C” (Iniciados)	4,00 €	8,00 €
Juniões “D” (Infantis)	3,00 €	5,00 €
Juniões “E” (Benjamins)	2,00 €	
Juniões “F” (Traquinas)	1,00 €	
Juniões “G” (Petizes)	1,00 €	
CATEGORIA		
Futebol / Futsal – Feminino		
Juniões “A”, “B”, “C”, “D” e “E”	2,00 €	
Juniões “F” e “G”	1,00 €	

- a) Quotas a aplicar nas inscrições de jogadores dos Clubes que **só tenham escalões de formação** inscritos nas provas distritais e/ou nacionais, ou seja, estas quotas são aplicadas às inscrições de jogadores de Clubes em atividade sem equipa de seniores inscrita.
- b) A Quota de Inscrição de jogadores Seniores de 1º ano (nascidos em 1994) e formados nos clubes a quota de revalidações da inscrição é de 6,00€.
2. À inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.
3. No primeiro ano, a quota de inscrição de jogadores seniores dos novos clubes é reduzido 50%.
4. A quota de licenciamento de jogador profissional é devida por cada ano de contrato, é paga anualmente conforme tabelas em vigor.

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTRE CLUBES NACIONAIS (TABELA A)

- Para Clubes da I Liga	€ 425,00
- Para Clubes da II Liga	€ 305,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 200,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A"	€ 105,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "B" ou "C"	€ 37,50
- Para Clubes dos Campeonatos Nacionais Femininos	€ 37,50
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€ 75,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 60,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	€ 47,50
- Para Clubes Distritais de Futebol ou Futsal	€ 37,50
- Para Infantis	€ 20,00
- Para Benjamins	€ 15,00
- Para Traquinas e Petizes	€ 10,00

DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL (TABELA B)

SÉNIOR

- Para Clubes da I Liga	€ 3.975,00
- Para Clubes da II Liga	€ 3.000,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 2.025,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€ 1.312,50
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 1.237,50
- Para outros Clubes	€ 1.065,00

JUNIOR "A"

- Para Clubes da I Liga	€ 1.575,00
- Para Clubes da II Liga	€ 1.125,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 750,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 100,00

JUNIOR "B"

- Para Clubes da I Liga	€ 1.500,00
- Para Clubes da II Liga	€ 1.050,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 675,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 75,00

JUNIOR "C"

- Para Clubes da I Liga	€ 1.425,00
- Para Clubes da II Liga	€ 975,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 600,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 50,00

JUNIOR "D"

- Para Clubes da I Liga	€ 1.350,00
- Para Clubes da II Liga	€ 900,00
- Para Clubes do Campeonato Nacional de Seniores	€ 525,00
- Para Clubes Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 45,00

Nota 1: À transferência internacional de jogadores formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela B e os valores constantes da tabela A.

Nota 2: As quotas de transferência dos jogadores seniores que nos últimos 3 anos não tinham tido qualquer inscrição na FPF estão isentos da quota de transferência suportando apenas a quota de inscrição.

SEGUROS

SEGURO DESPORTIVO DE GRUPO (OBRIGATÓRIO)

PESSOAS SEGURAS, RISCOS E CAPITALS GARANTIDOS – MINIMOS EXIGIDOS PELA FPF

Abaixo divulgamos as coberturas e capitais seguros, mínimos, para a contratação de seguro de acidentes pessoais:

Jogadores Amadores, Treinadores e Dirigentes desportivos:

Morte	27.500,00 €
Despesas de Funeral	2.200,00 €
Invalidez Permanente	27.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	-----
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5.000,00 €

Árbitros, Juizes e Cronometristas:

Morte	110.000,00 €
Despesas de Funeral	2.200,00 €
Invalidez Permanente	110.000,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	42,50 €/ Dia
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5.000,00 €

(Os valores indicados são por sinistro)

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS – 2013/2014

A Associação Futebol de Santarém celebrou contrato com a Luso Atlântica (Apólice n.º 202204771 - Allianz), com as seguintes condições:

COBERTURAS E CAPITALS DE SEGUROS

Jogadores Amadores e demais Agentes Desportivos:

Morte	27.500,00 €
Despesas de Funeral	2.700,00 €
Invalidez Permanente	27.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	-----
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00 €

Árbitros, Juizes, Cronometristas e Observadores:

Morte	110.000,00 €
Despesas de Funeral	2.700,00 €
Invalidez Permanente	110.000,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	42,50 €/ Dia
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00 €

Franquias: Nos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e outros Agentes Desportivos, será aplicada uma franquia de 100,00 e nos restantes escalões será aplicada uma franquia de 50,00€ na cobertura de Despesas de Tratamento e Repatriamento.



PRÉMIOS DE SEGURO - JOGADORES AMADORES

FUTEBOL MASCULINO

FUTEBOL FEMININO

MODALIDADE 11

SENIORES	54,00 €
JUNIORES	32,00 €
JUVENIS	15,00 €
INICIADOS	9,00 €
INFANTIS	6,50 €

SENIORES	25,00 €
JUNIORES	18,00 €
JUVENIS	11,00 €
INICIADOS	8,50 €

MODALIDADE 7

INFANTIS	6,50 €
BENJAMINS	5,00 €
TRAQUINAS / PETIZES	3,00 €

INFANTIS	6,50 €
BENJAMINS	5,00 €
TRAQUINAS / PETIZES	3,00 €

MODALIDADE FUTSAL / FUTEBOL PRAIA

SENIORES	30,00 €
JUNIORES	16,50 €
JUVENIS	10,00 €
INICIADOS	8,50 €
INFANTIS	6,50 €
BENJAMINS	5,00 €
TRAQUINAS / PETIZES	3,00 €

SENIORES	15,00 €
JUNIORES	11,00 €
JUVENIS	9,00 €
INICIADOS	8,50 €
INFANTIS	6,50 €
BENJAMINS	5,00 €
TRAQUINAS / PETIZES	3,00 €

PRÉMIOS DE SEGURO – OUTROS AGENTES DESPORTIVOS

AGENTES DESPORTIVOS AMADORES - - - - -

11,00 €

QUOTAS DE FILIAÇÃO E DE INSCRIÇÃO

A) QUOTAS DE FILIAÇÃO / NACIONAIS	
Seniores - II Liga	250,00 €
Campeonato Nacional Seniores	160,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
Futebol de Praia	5,00 €
B) QUOTAS DE FILIAÇÃO / DISTRITAIS	
Seniores – I Divisão	80,00 €
Seniores - II Divisão	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos	15,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis / Benjamins / Traquinas / Petizes	5,00 €
Clubes Inativos	5,00 €
C) QUOTAS DE INSCRIÇÃO / NACIONAIS	
Campeonato Nacional Seniores	160,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
D) QUOTAS DE INSCRIÇÃO / DISTRITAIS	
Seniores - I Divisão	80,00 €
Seniores - II Divisão	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos	15,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniores / Juvenis / Iniciados / Infantis / Benjamins	5,00 €
Traquinas / Petizes	Gratuito

FUTEBOL 11 e FUTSAL

1 – As equipas seniores dos clubes sem atividade no âmbito da AF Santarém na época anterior no escalão sénior estão isentas das quotas de filiação e inscrição em prova.

2 – As equipas seniores que se inscrevem na 2ª Divisão e que na época 2012/2013 participaram num CD Seniores estão isentas de quota de inscrição dessa prova.

TABELA PARA CARTÕES, IMPRESSOS E OUTROS

A) CARTÕES JOGADORES	
Masculino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)	8,50 €
Feminino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)	6,00 €
Camadas Jovens (Futebol Onze, Futebol Sete e Futsal) (Distritais e Nacionais)	5,00 €
2ª via cartão jogadores	20,00 €

B) CARTÕES AGREGADOS	
Cartão Distrital	13,00 €
2ª via cartão distrital	20,00 €
Cartão Nacional	15,00 €

OBS.: Às importâncias referidas em B) há a juntar o valor do seguro, na primeira emissão.

C) IMPRESSOS E OUTROS	
Impressos para Exames Médicos	(Iva incluído) 0,80 €
Pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos da A.F. Santarém	5,00 €

QUOTAS FIXAS PARA JOGOS DISTRITAIS

ÉPOCA DE 2013/2014

FUTEBOL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO FUTEBOL DE ONZE MASCULINO	200,00 €
- (Inclui arbitragem) -----	(*)

CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO FUTEBOL DE ONZE MASCULINO	100,00 €
- (Inclui arbitragem) -----	(*)

(*) NOTA: Sempre que se verifique o pagamento antecipado da taxa de jogo será creditado na conta corrente do Clube visitado o valor correspondente a 12,5% desta.

FUTSAL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DE FUTSAL MASCULINO	
- (Inclui arbitragem) -----	65,00 €

CAMPEONATO DISTRITAL SENIORES DE FUTSAL FEMININO	
- (Inclui arbitragem) -----	55,00 €

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futebol Sénior na A.F. Santarém/ FPF / LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €
--	--------

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futebol Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) -----	5,00 €
---	--------

CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES) -----	10,00 €
--	---------

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Seniores sem serem organizadas pela AFS, FPF ou LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	25,50 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	54,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUVENIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	57,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUNIORES) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	61,00 €

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futsal Sénior na A.F. Santarém

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €
--	--------

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futsal Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	10,00 €
--	---------

OBS.: - Os valores acima indicados são devidos por cada jogo disputado como visitado, em cada escalão.

- As quotas terão que ser liquidadas na Associação até à quarta-feira posterior ao dia do jogo.

EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

- A. No ato da inscrição é OBRIGATÓRIO apresentar o impresso de EXAME MÉDICO DESPORTIVO devidamente preenchido (*), assinado e autenticado.
- B. Para reconhecimento da assinatura do médico deverá ser colocada, obrigatoriamente, no espaço reservado para o efeito no impresso de exame médico desportivo do Instituto de Desporto de Portugal a vinheta do Médico ou carimbo da Instituição Pública de Medicina Desportiva.

(*). Serão aceites os impressos que não indiquem:

- Qual o escalão para que o jogador está apto;
- A data em que foi realizado o exame.

PREENCHIMENTO ADICIONAL

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P.

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

PARA A FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO

EXAME N.º	DATA	
NOME	B I	
DATA / NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
MORADA		
C. POSTAL	LOCALIDADE	TEL.
CLUBE	MODALIDADE	ESCALÃO
NOME / MÉDICO		

N.º

COLAR VINHETA DO MÉDICO OU CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE MEDICINA DESPORTIVA
DECISÃO MÉDICA
APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE
NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE COM/ SEM RESTRIÇÕES
QUAIS
No caso de subida de escalão deverá ser indicado neste espaço APTO a "escalão"
ASSINATURA DO MÉDICO
CEDULA PROFISSIONAL N.º

INDICAR O CÓDIGO DO CLUBE NA FPF/AFS

- Na época de 2013/2014 os exames médico-desportivos são feitos em impressos do IPDJ (adquiridos na A.F.S.).
- Considerando o grande número de exames apela-se aos Dirigentes Desportivos, entre outras possibilidades, que de forma calendarizada se dirijam aos Centros de Saúde da sua área de influência para solicitarem a marcação da realização de EXAMES MÉDICOS DESPORTIVOS, para os seus atletas.
- Porque o período de inscrições decorre entre JULHO e OUTUBRO, é possível, aos diferentes agentes desportivos, munidos do impresso de Exame Médico Desportivo legal que se encontra já disponível na ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM, solicitar a realização de exames a partir de Maio de 2013.
- Os exames médicos desportivos terminam a validade no final de cada época. O prazo de validade é de 1 ano, salvo quando seja indicado prazo inferior.

MARCAÇÃO DE EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

Os interessados deverão entrar em contacto com os serviços da Associação de Futebol de Santarém para agendar a data e hora dos exames a realizar em local a definir.

O valor a praticar é 10,00 € / exame.

**OBRIGATORIEDADE DE INSCREVER NA FICHA TÉCNICA
JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE**

1. Os Clubes/SAD`s podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os clubes têm que obrigatoriamente inscrever e fazer constar nas fichas técnicas pelo menos o seguinte número de jogadores formados localmente:

Modelo 143

- a) nas competições de carácter profissional: oito (8) jogadores formados localmente;
- b) no Campeonato Nacional de Seniores: dez (10) jogadores formados localmente;
- c) nas provas de âmbito distrital e regional: doze (12) jogadores formados localmente;

Modelo 144

- a) no campeonato nacional da 1ª divisão de futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente;
- b) no campeonato nacional da 2ª divisão de Futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente.
- c) no campeonato nacional da 3ª divisão de Futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente.

3. Para efeitos do presente artigo entende-se por “jogador formado localmente” aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante três (3) épocas desportivas entre os quinze (15) e os vinte e um (21) anos de idade.

PUBLICIDADE NO EQUIPAMENTO

- A. Chama-se a atenção de todos os clubes que mantenham a PUBLICIDADE nos equipamentos usada na época anterior que deverão apresentar um requerimento de pedido de renovação da mesma na A.F.S. (em ofício do clube).
- B. Tratando-se de publicidade nova, deverá requerer (impresso próprio da F.P.F.) em duplicado (provas Distritais) e entregar na A.F.S. conjuntamente com uma camisola, a qual deverá ter o emblema do clube, a respetiva publicidade e número.
- C. - Área de publicidade: 600 cm² à frente - 450 cm² a trás (medidas máximas);
- Emblema do fabricante: 20 cm² (medida máxima);
- Emblema do clube: 10 cm² (medida máxima);
- Número da camisola: 25 cm de altura.
- Calções: 220 cm² na parte posterior.
120 cm² na parte frente da perna.

A publicidade nos calções, pode ser inserida na parte posterior dos mesmos à altura da cintura e/ou na parte da frente da perna esquerda.

É autorizado o uso de publicidade nos equipamentos dos árbitros de futebol de onze, futebol de sete e de futsal, em jogos organizados pela AFS, devendo a mesma ser igual em todos os equipamentos.

A publicidade tem que ser homologada pela Federação Portuguesa de Futebol no que concerne aos Campeonatos Nacionais de Futebol de Onze e Futsal.

Os Clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado, previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento (com a medida aproximada de 16 x 10 cm).

Ao procederem à entrega na sua Associação Distrital ou Regional daquele pedido entregam, a título devolutivo no ato, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade.

Quando se trate da época anterior para continuar na posterior, apenas terão de comunicar esse facto à Federação Portuguesa de Futebol.

SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DE JOGADORES

- Os jogadores consideram-se automaticamente suspensos preventivamente, até resolução do Conselho de Disciplina, sempre que sejam expulsos do terreno de jogo, com exibição do cartão vermelho directo ou duplo cartão amarelo, devendo o árbitro mencionar na ficha técnica e o Delegado ter conhecimento através da sua assinatura na respetiva ficha técnica.
- O árbitro deverá no final do jogo dar sempre conhecimento dos jogadores advertidos e expulsos aos Delegados dos respetivos clubes, que rubricarão a ficha técnica para os efeitos tidos por convenientes.

ARTIGO 25º - CUMPRIMENTO DA PENA DE SUSPENSÃO

(...)

2º. Se a pena de suspensão não for totalmente cumprida na época desportiva em que foi aplicada, sê-lo-á na época ou épocas subsequentes, nos termos seguintes:

- a) Suspensão por período de tempo: é contada ininterruptamente, sem necessidade de inscrição do jogador.
- b) Suspensão por jogos oficiais: É necessária a inscrição do jogador, recomeçando a contagem do número de jogos de suspensão a partir da data em que ele estiver em condições regulamentares de alinhar.

3º. A pena de suspensão por período de tempo aplicada a jogadores, inabilita-os para o desempenho de qualquer cargo ou atividade em Organismos Desportivos Nacionais da modalidade.

4º. A pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida em todas as competições organizadas pela A.F. Santarém.

5º. Se o jogador estiver autorizado a participar em competições de categorias etárias diferentes a pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida nos jogos da categoria em que estiver inscrito.

(...)

8º. Os jogos não realizados só contam para efeito de cumprimento da pena se nos mesmos tiver sido averbada falta de comparência ao clube adversário.

9º. Os jogos não homologados ou não terminados contam para efeito do cumprimento da pena, mas os jogadores que estavam impedidos de participar nesses jogos não podem alinhar no jogo de repetição ou no complemento do jogo.

ADVERTÊNCIA A AGENTES DESPORTIVOS

ADVERTÊNCIA A DELEGADOS AOS JOGOS, MASSAGISTAS E OUTROS AGENTES

(C.O. 382-14/06/2010)

1. **Todos os agentes desportivos** (delegado aos jogos, treinadores, massagistas, e outros) que tenham sido **advertidos** pelo árbitro durante os jogos, notificados ou não na ficha de jogo, **só** iniciam a contagem dos dias de **suspensão**, se isso suceder, **a partir da data da publicação no Comunicado Oficial**.

Em caso de expulsão, aos agentes desportivos referidos aplica-se desde logo a suspensão automática (art. 30º do Regulamento Disciplinar da AFS).

IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E JOGADORES PELOS ÁRBITROS

1. Os Delegados, dos clubes, aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até 30 minutos antes do início dos mesmos, a Ficha Técnica própria e fornecida pela AF Santarém (em duplicado) totalmente preenchida, assinada e carimbada, o cartão de Dirigente, os cartões-licença dos jogadores efetivos e suplentes, estes no máximo de sete no caso do Futebol de Onze e do Futsal e no máximo de cinco no caso do Futebol de Sete, bem como os cartões passados pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou A.F.S. (jogos dos Distritais), que identifiquem o Médico, e os Técnicos que estejam oficialmente ao serviço do clube no jogo, apenas substituíveis por documento oficial que os identifique no caso de extravio do mesmo.
2. Só poderão ser Delegados dos clubes aos jogos, Dirigentes possuidores de cartão emitido pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou pela A.F.S. (jogos dos Distritais).
3. Quando não comparecerem os Delegados indicados nas fichas técnicas os árbitros identificarão o indivíduo que apresenta a documentação e promoverá que ele assine no local destinado ao Delegado, no final do jogo.
4. A F.P.F. fornecerá aos clubes o impresso Mod. 143, 144 ou 145 (jogos dos Nacionais) e a A.F.S. fornecerá aos clubes fichas técnicas para jogos dos Distritais, únicas a serem usadas, onde serão mencionados os nomes completos dos jogadores e apenas os números de licença da Federação, através de tarjetas fornecidas pela A.F.S..
 - a) No caso de não serem possuidores das referidas tarjetas poderão as mesmas ser substituídas pelos nomes completos dos jogadores e os números de licença da F.P.F., sujeitando-se contudo a multa. No caso dos restantes agentes desportivos deverá ser mencionado, além do nome completo o número de Bilhete de Identidade.
 - b) A identificação dos Dirigentes, Médico, Enfermeiro, Massagista e Técnico, é feita através do número do Bilhete de Identidade.
 - c) Não são permitidas rasuras nos quadriculados da ficha técnica.
 - d) Quando se verificarem alterações de última hora, deverão ser preenchidos novas ficha técnica.

- e) Nos jogos das provas Nacionais de Futebol Feminino e Clube participante no Distrital mas qualificado para disputar a Taça de Portugal, os cartões dos Dirigentes poderão ser substituídos por cartões emitidos pelas Associações.
5. Nas fichas técnicas os árbitros visarão mediante a aposição da sua rubrica:
- Os jogadores efetivos e suplentes que tenham participado no encontro.
 - Quando for caso disso, indicarão no local apropriado, os números dos jogadores substituídos e dos substitutos que substituíram aqueles, bem como os tempos das substituições.
 - Nas observações indicarão o nome dos jogadores substituídos e o resultado do jogo.
 - Identificarão os jogadores confrontando-os com a respectiva licença e nunca confiando esse encargo a outrem ou deixando de o fazer.
 - No final do encontro devolverão aos Delegados ao jogo todos os cartões.
 - Os Delegados dos clubes devem confirmar, mediante assinatura da ficha técnica, os jogadores que eventualmente forem advertidos, expulsos ou considerados como tal, bem como o resultado do jogo. Se não o fizerem, estão sujeitos a Sanções Disciplinares.
6. Os árbitros verificarão o cumprimento das disposições referidas neste capítulo.
7. Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.
8. No caso de não existir ficha técnica a mesma pode ser substituída, excepcionalmente, por impresso em duplicado contendo todos os dizeres da ficha técnica.

TARJETAS AUTOCOLANTES

A A.F.S. fornecerá o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e nº. licença FPF ou BI.

Quando solicitado pelos clubes poderão os serviços administrativos da Associação enviar as folhas de etiquetas via CTT, sendo debitado na conta corrente do clube o valor referente aos portes de envio.

ATENÇÃO

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 90º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

COLOCAÇÃO DOS BANCOS DESTINADOS AOS TÉCNICOS DOS CLUBES VISITANTES

1. Salvo no caso referido no parágrafo seguinte os bancos destinados ao Delegado ao jogo, Treinador, Médico, Enfermeiro/Massagista e jogadores suplentes dos dois clubes devem ser sempre colocados ao longo da linha lateral, ambos à mesma distância da linha de meio campo, no limite máximo de 16 (dezasseis) metros.

O banco destinado aos elementos do clube visitante deve ser colocado, sempre que seja possível, do lado oposto aquele onde estiverem concentrados os Sócios do clube visitado.

A distância dos bancos à linha lateral, sempre que possível não pode ser inferior a 1 (um) metro (Área Técnica).

Sempre que possível os bancos deverão ser iguais e protegidos por materiais resistentes, não perfuráveis nem estilhaçáveis.

Nos jogos dos campeonatos Nacionais, o clube visitado deverá colocar sempre que possível, duas macas e respetivos maqueiros, colocados uma de cada lado da linha lateral, no prolongamento da linha de meio campo.

2. Apenas podem ser autorizadas a permanecer entre as linhas de demarcação do retângulo de jogo e respetiva vedação as pessoas mencionadas na ficha técnica de acordo com as indicações abaixo:

BANCO DOS TÉCNICOS

- Dois Delegados;
- Treinador;
- Médico;
- Enfermeiro/Massagista/Fisioterapeuta;
- Suplentes no máximo de 7 no Futebol de Onze e Futsal e 5 no Futebol de Sete.
- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “banco” pelo Treinador Adjunto, pelo Preparador Físico ou Secretário-Técnico (desde que tenha curso de treinador dentro do nível exigido), mantendo-se, porém, o número estabelecido de elementos que podem permanecer no “banco” conforme se trate de Futebol de Onze (doze), Futebol de Sete (dez) ou Futsal (doze).
- Com exceção dos suplentes, os outros elementos do “banco” devem possuir as respetivas braçadeiras de identificação (os jogadores substituídos podem tomar parte no “banco”).
- Apenas poderão permanecer no “banco” os elementos constantes da ficha técnica e possuidores do cartão emitido pela A.F.S. (não são válidos cartões de âmbito Nacional para os jogos dos Distritais).
- O Treinador Adjunto ou o Preparador Físico só poderá constar da ficha técnica do jogo, desde que o clube não apresente o 2º Delegado.
- Quando for caso, os Delegados só poderão ser substituídos por qualquer dos indivíduos referidos no Comunicado Oficial nº 49, da F.P.F. de 24.11.81; que são por ordem de prioridade, os seguintes:
 - Qualquer Dirigente do clube;
 - Treinador;
 - Capitão de Equipa;
 - Sub-Capitão de Equipa.

RECOMENDAÇÕES AOS CLUBES

Chama-se a atenção a todos os Clubes para o facto de terem sido feitas aos árbitros as seguintes observações:

1. Total rigor no que respeita à presença de pessoas, no recinto de jogo, que não constam da ficha técnica entregue ao árbitro do encontro.
2. Dedicar cuidada atenção aos elementos do banco, os quais deverão ser possuidores de cartão emitido pela Associação de Futebol de Santarém.

As infrações ao supra referenciado implicarão sanções disciplinares constantes no Regulamento Disciplinar.

ATENÇÃO

- A inclusão na Ficha Técnica de elementos que não exerçam qualquer função no Clube, é punível nos termos do n.º 1 do Art.º 51 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.
- O Clube que não designar delegado ao jogo poderá ser punido nos termos do mesmo Regulamento, bem como, o delegado que se recuse a assinar a ficha técnica no final do jogo.

PLACAS PARA AS SUBSTITUIÇÕES

Chama-se a atenção de todos os clubes nossos filiados, que deverá ser rigorosamente cumprido o determinado no Artigo 89º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, que a seguir se transcreve:

DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PLACAS AQUANDO DAS SUBSTITUIÇÕES

O clube visitado ou considerado como tal que, para a realização de jogo oficial, não disponibilize, por forma a serem prontamente utilizadas nos termos regulamentares, placas de identificação para a substituição de jogadores, será punido pela primeira vez com repreensão por escrito, pela segunda com multa de 10,00 € e pelas seguintes com acréscimos de 10,00 € até ao limite de 50,00 €.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS: Medidas = 50 cm x 30 cm

OBRIGATORIEDADE DE PRESENÇA DE MACA NOS JOGOS OFICIAIS

Em todos os jogos é obrigatória a presença de uma MACA situada no local onde se realizam as substituições dos jogadores, e sempre que possível, deverá haver a presença dos Bombeiros.

HORÁRIO DOS JOGOS

CAMPEONATOS DISTRITAIS

FUTEBOL DE ONZE

SENIORES - * DOMINGOS *

17,00 HORAS	=	De 1 de julho de 2013 até 21 de setembro de 2013
15,00 HORAS	=	De 22 de setembro de 2013 até 5 de abril de 2014
16,00 HORAS	=	De 6 de abril de 2014 até 10 de maio de 2014
17,00 HORAS	=	De 11 de maio de 2014 até 30 de junho de 2014

JUNIORES - * SÁBADOS *

15,00 HORAS	=	De 1 de julho de 2013 até 5 de abril de 2014
16,00 HORAS	=	De 6 de abril de 2014 até 10 de maio de 2014
17,00 HORAS	=	De 11 de maio de 2014 até 30 de junho de 2014

JUVENIS E INICIADOS - * DOMINGOS *

10,30 HORAS	=	De 1 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014
-------------	---	---

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,00 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas. Caso os Clubes intervenientes sejam os mesmos nos dois jogos realiza-se primeiro o jogo do escalão superior.*

FUTEBOL DE SETE

INFANTIS - * SÁBADOS *

10,30 HORAS	=	De 1 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014
-------------	---	---

BENJAMINS (SUB-10 e SUB-11) - * SÁBADOS *

11,00 HORAS	=	De 1 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014
-------------	---	---

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,30 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas. Caso os Clubes intervenientes sejam os mesmos nos dois jogos realiza-se primeiro o jogo do escalão superior. Sempre que estejam agendados mais de dois jogos para o mesmo campo será transferido para a tarde o jogo do escalão inferior, preferencialmente.*

FUTSAL

MASCULINO E FEMININO – (TODOS OS ESCALÕES)

*** SÁBADOS E/OU DOMINGOS ***

De 1 de julho de 2013 até 30 de junho de 2014

16,00 HORAS		Marcação pelos clubes sem necessidade de acordo do adversário, dentro do horário indicado, antes do sorteio.
ÀS	=	Após a divulgação do programa de jogos, se houver necessidade de alteração de dia ou hora já se torna necessário o acordo do adversário, salvo casos devidamente fundamentados pelas edilidades proprietárias dos recintos.
21,00 HORAS		Quando não houver informação por parte dos clubes do horário para realização dos jogos como visitado, os jogos serão marcados para os Sábados às 18.00 horas.
10,00 HORAS		Nos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados também poderão marcar jogos dentro deste horário, sem necessidade de acordo do adversário, antes do sorteio.
ÀS	=	Quando não houver informação em contrário por parte dos Clubes, os jogos dos escalões de Benjamins, Infantis e Iniciados serão marcados para os Sábados às 11:00 horas.
11,30 HORAS		

ALTERAÇÃO DA MARCAÇÃO DE JOGO

O pedido de alteração só será aceite quando o mesmo dê cumprimento rigoroso aos prazos estipulados regulamentarmente, excetuando casos devidamente justificados:

- Concordância dos dois intervenientes entregue na secretaria da Associação com 10 (dez) dias de antecedência ao da realização do jogo.
- Nas 3 (três) últimas jornadas não são autorizadas alterações de data ou hora, quando solicitadas pelos clubes.
- No caso de alteração de campo não há necessidade de acordo entre os clubes intervenientes, sendo, contudo, obrigatório que o pedido venha devidamente fundamentado.

Os casos devidamente justificados, que o pedido entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

CAMPOS DE FUTEBOL = ACESSO AOS BALNEÁRIOS

1. Chama-se a atenção dos clubes para o facto de não ser permitida a permanência de quaisquer pessoas na área de acesso aos balneários.
2. Na referida área, apenas é permitida a circulação para os balneários das pessoas com direito a esse acesso, pelo que Dirigentes, ainda que com braçadeiras, estão em situação ilegal e sujeitos a matéria disciplinar.
3. Quando em serviço, os cartões da F.P.F., com sobrecarga “PISTA”, dão acesso ao seu titular direito a permanecer na área de acesso aos balneários.

CAMPOS

1. É facultado a qualquer clube, que apresente razões comprovativas da impossibilidade de utilizar o seu campo (excetuando-se a interdição por motivos disciplinares) ou àqueles cujos campos tiveram sido considerados incapazes, o direito de jogar em campo de outro, mediante prévia autorização escrita do seu proprietário (ou havido como tal).
2. Os clubes que não apresentarem campo próprio jogarão nos campos dos adversários ou naqueles que previamente indicarem de acordo escrito destes e desde que mereça ratificação da A.F.S..
3. Os clubes possuidores de campos relvados e de treinos utilizarão de preferência os primeiros.
 - a) Se por motivo de força maior o não puderem fazer, servir-se-ão dos de treinos desde que deem do facto conhecimento à A.F.S. e ao clube adversário, com a antecedência mínima de 10 dias.
4. Por dificuldades de campos, ou por outras circunstâncias, poderão ser agrupados, no mesmo campo, dois ou mais encontros de provas da A.F.S..
5. Os campos dos clubes filiados, quando disponíveis das provas oficiais, ficam à disposição da A.F.S. para a organização de encontros que esta entenda realizar, não podendo os seus proprietários (ou considerados como tal) opor-se a essa utilização sem razão considerada justificada pela A.F.S..
6. A vistoria das instalações desportivas dos clubes compete à A.F.S. a qual, no decurso de cada época, promoverá uma vistoria oficial.
 - a) As vistorias são da responsabilidade da Direção da A.F.S..
7. No início de cada época e até ao dia 1 de Agosto, os clubes filiados deverão informar a A.F.S. em autos próprios (que para o efeito lhes serão fornecidos) sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.
 - a) Até que se verifique a vistoria oficial, os clubes serão os únicos responsáveis pelas consequências originadas por falsas ou erradas informações prestadas nos autos referidos no corpo deste artigo.

8. VISTORIAS – Todos os Clubes que tenham procedido à beneficiação ou modificação nas suas instalações desportivas no decurso da época, deverão comunicar esse facto aos Serviços da Associação, para que se proceda à vistoria regulamentar, com vista à sua homologação.
9. Os jogos dos clubes cujos campos se encontrem interditados por motivos disciplinares, efectuar-se-ão em campos neutros à escolha da A.F.S..
10. Os jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protestos julgados procedentes serão disputados nos campos onde se efectuaram da primeira vez.
11. Todos os jogos das provas da A.F.S. serão efetuados em campos que obedeçam às condições fixadas no número seguinte e serão disputados de harmonia com as regras de jogo oficialmente adotadas.
12. Os campos deverão obedecer às seguintes condições:

DIMENSÕES

	Futebol de Onze	Futebol de Sete	Futsal	Futebol Praia
Comprimento máximo	120 metros	75 metros	42 metros	37 metros
Comprimento mínimo	90 metros	45 metros	25 metros	35 metros
Largura máxima	90 metros	55 metros	25 metros	28 metros
Largura mínima	45 metros	40 metros	16 metros	26 metros

OBS.: Em todos os casos o comprimento será superior à largura.

VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Ferro	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.

VEDAÇÕES (Futsal)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer Material	0,5 metros	1,00 metros

OBS.: * A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar a 0,5 m da Linha Lateral

* A altura mínima das vedações será de 1.00 metro.

BALIZAS

FUTEBOL DE ONZE	FUTEBOL DE SETE	FUTSAL	FUTEBOL PRAIA
7,32 m x 2,44 m (medidas interiores)	6 m x 2 m (medidas interiores)	3 m x 2 m (medidas interiores)	5,5 m x 2,20 m (medidas interiores)

FUTEBOL DE PRAIA

Perímetro à volta do campo com uma largura entre 1 metro a 2 metros

OBS.: * A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar após a área do perímetro de segurança.

* O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

ARTº. 85º DO REGULAMENTO GERAL

Os clubes devem procurar a forma de evitar que o público invada o terreno do jogo e que rodeie os jogadores e o árbitro no trajecto do campo para os vestiários.

ARTº. 86º DO REGULAMENTO GERAL

Um campo de jogo para a realização de encontros oficiais, deve satisfazer ao seguinte:

- 1º. Apresentar uma superfície uniformemente plana e estar perfeitamente traçado;
- 2º. Ter um solo coberto de relva ou de terra batida;
- 3º. Estar situado em recinto fechado;
- 4º. Satisfazer ao determinado nas leis do jogo no que se refere ao rectângulo e possuir resguardo que limite a parte reservado ao público;
- 5º. Possuir, pelo menos, dois vestiários separados com balneários, para os clubes contendores, e um outro para o árbitro e árbitros assistentes;
- 6º. Ter, para efeitos dos jogos da I Liga, as dimensões mínimas de 100 x 64 metros.

§ 1º. Em caso de marcação insuficiente, o árbitro poderá ordenar uma nova marcação antes do começo do jogo e, excepcionalmente, no meio tempo.

§ 2º. Na falta absoluta de marcação regulamentar, o jogo não poderá ser realizado, devendo o clube visitado ser punido.

§ 3º. A barra transversal das balizas deve ser rigorosamente direita, e tanto ela, como os postes, devem ser pintados de branco.

§ 4º. As redes em corda são obrigatórias, devem estar em bom estado e aderir ao solo, de maneira que a bola não possa passar por baixo ou através delas.

§ 5º. O resguardo que separa o rectângulo de jogo da parte destinada ao público, pode ser em madeira, em cimento, em ferro ou em cabos metálicos, mas deve ter a altura mínima de um metro. Se a vedação for em madeira, deve estar situada a 1,50 m das linhas laterais do rectângulo e a 2 m das linhas de cabeceira. Estas distâncias aumentam, respectivamente, para 2 e 3 metros, quando a vedação for em ferro ou em cimento, e para 2,50 m e 3,50 m se se tratar de cabos metálicos. Estes não poderão ter menos de 0,015 m de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas dum mínimo de 2 metros e ser bem esticados.

§ 6º. Os vestiários devem estar quanto possível afastados do público, mas situados no recinto do campo ou, pelo menos, muito próximo.

§ 7º. No campo deverá existir sempre uma caixa de socorros, contendo os objectos e medicamentos necessários a um primeiro tratamento.

§ 8º. Os clubes deverão tomar providências para que haja um corredor entre os vestiários e o terreno do jogo reservado aos jogadores, árbitros, fiscais de linha e dirigentes.

ARTº. 90 DO REGULAMENTO GERAL

Os clubes devem reservar nos seus campos um camarote para os Corpos Gerentes da F.P.F. e outro para os Corpos Gerentes da Associação em que estão filiados.

ARTº. 124º DO DECRETO Nº. 42662, DE 20-11-1959

«Os estádios, campos para futebol, outros jogos e provas desportivas, deverão ter instalações privativas dos desportistas, postos de socorros, pistas e campos destinados aos jogos.»

ARTº. 127º DO CITADO DECRETO

«As instalações destinadas aos desportistas deverão compreender salas de permanência, vestiários, balneários e retretes e devem ter saídas directas para as pistas, sem possível contacto com o público e independentes para os grupos adversários e para o árbitro.»

ARTº. 128º DO CITADO DECRETO

«Os vestiários nos estádios e campos de futebol e outros recintos de jogos e provas desportivas serão independentes para cada grupo desportivo e providos de armários individuais para roupa.»

§ ÚNICO

«Os árbitros terão instalações próprias e independentes das dos desportistas.»

ARTº. 129º DO CITADO DECRETO

«Os campos de jogos deverão ser estabelecidos em terrenos vedados ao público por divisória rígida unicamente acessível das instalações dos desportistas, convenientemente preparados e com as dimensões regulamentares para a prática dos desportos a que se destinam.»

§ ÚNICO

«É obrigatória a existência de uma coxia, vedada ao público, circundando o campo com a largura mínima de 2 m.»

COMUNICADO OFICIAL Nº 122, DE 01-04-1968

- 1º. Os postes e a barra das balizas dos campos de futebol devem ter secção circular, quer dizer, devem ser redondos.
- 2º. O material a utilizar na sua confecção tanto poderá ser a madeira como o metal.
- 3º. Os postes e a barra deverão ter o mesmo perímetro.
- 4º. O perímetro ou circunferência dos postes e da barra não poderá exceder 37,70 centímetros, nem ser inferior a 31,40 centímetros, quer dizer, o diâmetro dos postes e da barra não poderá ser superior a 12 centímetros nem inferior a 10 centímetros.

UTILIZAÇÃO DE MATERIAS NA MARCAÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS

Na marcação dos campos deve ser utilizada a cal líquida, admitindo-se no entanto que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações possam ser feitas a negro ou a vermelho, utilizando-se o pó de carvão ou o pó de tijolo.

Em caso algum será permitida a utilização de serradura de madeira, que facilmente se eleva do solo, ou a cal viva que em contacto com a água pode causar queimaduras.

**REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA A OBSERVAR NA
CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL
(DECRETO-LEI Nº. 100/2003)**

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Todos os equipamentos desportivos já colocados ao serviço dos utilizadores devem ser objeto, por parte da entidade responsável pelos equipamentos desportivos, de verificação de estabilidade e solidez, num prazo de 90 dias a contar da data da publicação do despacho conjunto, de acordo com as modalidades de ensaio definidas nos documentos constantes no Regulamento.

UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- a) Os equipamentos desportivos devem ser mantidos, durante todo o tempo de utilização, em condições que excluam a possibilidade de queda, quando utilizado nas condições razoavelmente previsíveis, designadamente assegurando a estabilidade do equipamento no caso de suspensão e balanço na barra superior da baliza de futebol.
- b) Os equipamentos desportivos que não se encontrem nas condições referidas nos números anteriores não devem estar acessíveis a utilização.
- c) Compete à entidade responsável pelos equipamentos desportivos assegurar o cumprimento do disposto nos números anteriores.

REGULAMENTO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

1 Norma habilitante

O presente Regulamento é adotado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do Artigo 41º do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de Dezembro e do Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA.

2 Objeto

O presente regulamento estabelece as condições de autorização para a organização dos Jogos e Torneios Particulares, efetuados na área de intervenção geográfica da Federação Portuguesa de Futebol (FPF).

3 Campo de aplicação

O presente regulamento aplica-se de igual forma a todas as variantes de Futebol.

4 Condições gerais

1. A entidade organizadora (Associação de Futebol, Clube ou Agente de Jogos Licenciado) deve solicitar autorização para a realização de Jogo ou Torneio particular em conformidade com o presente Regulamento.
2. É da responsabilidade de cada participante no Jogo ou Torneio particular verificar, antes da realização do mesmo, se as necessárias autorizações foram emitidas, de acordo com o presente Regulamento.
3. A FPF informará a FIFA, a UEFA e, se caso disso, as Federações congéneres de qualquer Jogo ou Torneio internacional particular organizado e disputado no seu território e para o qual a necessária autorização não tenha sido solicitada ou concedida.

5 Nome dos Jogos Particulares

1. O nome adotado para o Jogo ou Torneio particular não pode fazer referência aos nomes oficiais existentes nas competições da FPF, FIFA, UEFA ou de qualquer outra Federação ou Confederação filiada na FIFA.
2. A FPF, a FIFA ou a Confederação envolvida reservam o direito de aprovar o nome do Jogo ou Torneio particular.

6 Deveres da entidade organizadora

1. A entidade organizadora do Jogo ou Torneio particular deve estabelecer a sua própria regulamentação, que tem de estar integralmente de acordo com o presente regulamento, com o da FIFA e com os das Confederações envolvidas.
2. A entidade organizadora do Jogo ou Torneio particular tem de respeitar e garantir que as entidades participantes respeitam a regulamentação adotada para o Jogo ou Torneio particular, a da Federação Portuguesa de Futebol, a da FIFA e a das Confederações envolvidas.

7 Autorização

1. Todos os Jogos ou Torneios particulares disputados em Portugal, salvo o disposto no nº.8 deste regulamento têm de obter a autorização da FPF, da FIFA, da UEFA, das Confederações e Federações envolvidas.
2. De igual forma, o Jogo ou Torneio particular em que participe uma equipa composta por jogadores registados em vários clubes ou filiados em diversas federações congéneres ou composta por Jogadores não registados em qualquer Federação, por já terem terminado a sua carreira desportiva, denominada

equipa combinada, tem de ser autorizado pela FPF, pela FIFA e pelas Confederações ou Federações envolvidas. A autorização só é concedida em circunstâncias excecionais.

3. A autorização concedida para a organização de Jogo ou Torneio particular não pressupõe a assumpção da responsabilidade por parte da FPF, no caso de ser apresentada uma queixa contra a entidade organizadora.

4. A autorização de Jogo ou Torneio particular está condicionada aos trabalhos das Seleções Nacionais.

8 Delegação de competência

1. A FPF delega nas Associações Distritais e Regionais a competência para autorizar o Jogo ou Torneio particular, nacional ou internacional, em que intervenham:

- a) Clubes nacionais das competições não profissionais;
- b) Clubes das competições profissionais nacionais, após consulta à LPFP;
- c) Clubes internacionais não profissionais ou que não estejam integrados numa das duas mais elevadas competições do seu país.

2. As Associações Distritais e Regionais devem obrigatoriamente remeter à FPF, antes ou após a realização do Jogo ou Torneio particular, em suporte eletrónico, o expediente relacionado com a respectiva autorização, bem como para a LPFP, no caso previsto na alínea b) deste artigo.

9 Procedimento para pedido de organização

1. A entidade organizadora do jogo ou Torneio particular tem de instruir o pedido de autorização com os seguintes elementos:

- a) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou Torneio particular; o formulário oficial da FIFA, anexos 2 ou 3 conforme os casos, se o jogo ou Torneio particular carecer da autorização daquela entidade;
- b) O nome do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, em conformidade com o art.º 5º;
- c) A lista das entidades participantes no Jogo ou Torneio particular;
- d) As datas do Jogo ou Torneio particular;
- e) Requerimento para a nomeação da equipa de arbitragem ou, não sendo necessário, indicação da identidade dos árbitros;
- f) O regulamento do Jogo ou Torneio particular, quando aplicável, que deve conter no mínimo os seguintes elementos:
 - i) Formato e calendário, se se disputarem mais de um jogo
 - ii) Disposições sobre a arbitragem
 - iii) Procedimentos disciplinares
 - iv) Confirmação de que as Leis do Jogo serão estritamente cumpridas
 - v) Regras de elegibilidade dos jogadores
 - vi) Medidas contra a dopagem, se aplicável;
 - vii) Comissão do Torneio, com indicação do presidente, vice-presidente e vogais e com a competência para decidir os litígios, recursos, reclamações e os casos omissos, com excepção das decisões da equipa de arbitragem.
- g) A indicação dos estádios, campos de jogos ou pavilhões a serem utilizados, incluindo prova de que essas estruturas foram reservadas, que têm a licença de utilização e seguro de responsabilidade civil;
- h) Medidas de segurança dos jogadores, incluindo planos médicos de emergência e cópia das requisições das forças de segurança;
- i) Prova da liquidação da taxa de organização e despesas da equipa de arbitragem;
- j) Confirmação de que o Jogo ou Torneio particular será televisionado nacional e/ou internacionalmente, se aplicável;
- k) Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil da entidade organizadora;
- l) Parecer favorável da Associação de Futebol Distrital ou Regional e/ou da LPFP onde os clubes estão filiados;

- m) Tratando-se de Jogo ou Torneio Internacional particular, documento de autorização das Federações congéneres envolvidas;
- n) Declaração da Companhia de Seguros que certifique que os jogadores e técnicos envolvidos estão devidamente segurados;
- o) Declaração de cumprimento das normas da FPF, FIFA e UEFA,

2. A FPF poderá exigir que o organizador do Jogo ou Torneio particular subscreva um contrato com as entidades participantes para efeitos da organização em causa, contendo os direitos e obrigações das partes.

10 Deslocação ao estrangeiro

O pedido de participação num Jogo ou Torneio particular no território de outra Federação congénere deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Identificação da Federação congénere onde o Jogo ou Torneio Particular decorrerá;
- b) O nome da entidade responsável pela promoção e realização do Jogo ou Torneio Particular;
- c) O nome do Jogo ou Torneio Particular, quando aplicável, em conformidade com o art.º 5º;
- d) A lista das entidades participantes no Jogo ou Torneio Particular;
- e) As datas do Jogo ou Torneio Particular;
- f) Nome e contacto do responsável pela delegação oficial;
- g) Se se tratar de um Jogo ou Torneio particular que envolva jogadores menores de idade, as necessárias autorizações paternas devem estar na posse do clube e ser remetidas à FPF apenas quando solicitadas.

11 Autorização da FPF

1. Fora dos casos previstos no Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA e da delegação de competências prevista no Artigo 8º do presente Regulamento, o pedido de autorização de Jogo ou Torneio particular deve ser remetido à FPF até sete (7) dias da data prevista para o mesmo.

2. Se os clubes participantes no Jogo ou Torneio particular forem todos filiados na Liga Portuguesa de Futebol Profissional, o pedido deve ser remetido através desta entidade.³

12 Autorização das Associações Distritais e Regionais de Futebol

O pedido de autorização para a realização de Jogo ou Torneio particular previsto no Artigo 8º processa-se, de acordo com o presente Regulamento, na Associação Distrital e Regional onde decorre o jogo ou Torneio particular, podendo esta estabelecer prazos próprios para o deferimento da respectiva autorização.

13 Autorização da FIFA

É necessária a autorização da FIFA sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham selecções de confederações diferentes ou equipas combinadas. O pedido de autorização deve ser apresentado à FPF pelo menos setenta (70) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular. O pedido de autorização, numa das línguas oficiais da FIFA, deverá ser apresentado através do formulário oficial da FIFA e acompanhado de todos os documentos de apoio exigidos no Artigo 7º do presente Regulamento.

14 Autorizações da UEFA

É necessária a autorização da UEFA sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham clubes de diferentes Federações Europeias. Sempre que o Torneio careça de autorização da UEFA, o aludido pedido deve ser apresentado à FPF com pelo menos sete (7) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular.

15 Autorizações de Confederação

É necessária a autorização das respectivas confederações, sempre que no Jogo ou Torneio particular intervenham clubes de diferentes confederações. O pedido de autorização deve ser apresentado à FPF pelo menos setenta (70) dias antes da primeira das datas propostas para o Jogo ou Torneio particular.

16 Taxas e honorários

1. A entidade organizadora tem de efectuar o pagamento prévio da taxa devida à FPF por cada Jogo Particular, a qual é fixada no Comunicado Oficial nº 1.
2. A entidade organizadora tem de efectuar o pagamento prévio à FPF dos honorários da equipa de arbitragem, caso esta seja nomeada pelo Conselho de Arbitragem da FPF. Estes valores são fixados no Comunicado Oficial nº 1.
3. No caso do Jogo ou Torneio particular envolver Selecções Nacionais "A" acresce a taxa devida à FIFA e à respectiva Confederação, calculada nos termos do Regulamento para os Jogos Internacionais da FIFA.
4. A entidade organizadora depositará previamente na FPF o valor mínimo previsto no aludido Regulamento (USD 400), que será deduzido posteriormente na sequência da apresentação do Mapa Financeiro.

17 Mapa financeiro

1. Para cada Jogo ou Torneio particular a entidade organizadora deverá preparar um mapa financeiro pormenorizado.
2. O mapa financeiro deverá conter todos os valores necessários para reflectir as receitas totais, bem como qualquer imposto ou encargo deduzido das mesmas.
3. No caso do Jogo ou Torneio particular carecer de aprovação da FIFA e de alguma Confederação, o mapa financeiro e o montante devido pelas taxas aplicáveis nos termos do Regulamento de Jogos Internacionais da FIFA deverão ser enviados à FPF até cinquenta (50) dias após a data do jogo.

18 Disciplina

1. Os relatórios dos árbitros de Jogo ou Torneio particular que forem remetidos à FPF serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da FPF para efeitos de apuramento da responsabilidade disciplinar.
2. Os cartões amarelos exibidos em jogo ou Torneio particular, motivados por infrações leves, não contam para a acumulação prevista nos respectivos Regulamentos Disciplinares.
3. O cumprimento de pena disciplinar aplicada a jogador ou elementos da equipa técnica por ocasião de Jogo ou Torneio particular só se inicia após a devida notificação ao Clube.

19 Sanções

A violação do presente regulamento é punida nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF.

20 Adoção e entrada em vigor

1. O presente Regulamento revoga o Regulamento de Jogo ou Torneio Particular publicado através do Comunicado Oficial nº 140, de 17.10.2011.
2. O presente regulamento foi aprovado pela Direção da FPF na reunião de 29 de Maio de 2012 e entra em vigor em 1 de Julho de 2012.

ARBITRAGEM

1. Se faltarem o árbitro e dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar, entre a assistência, um árbitro oficial que substitua o nomeado.
 - a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo delegado técnico ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que se encontre presente.
 - b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea a), os delegados dos clubes sortearão, entre si, qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse cargo, procurará na assistência um árbitro oficial em atividade ou licenciado (devidamente identificado), devendo-se dar prioridade ao primeiro.
 - c) O árbitro escolhido nas condições previstas no corpo deste artigo e nas suas alíneas a) e b), não pode ser recusado por nenhuma das equipas.
 - d) Nenhum árbitro oficial, em atividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.
 - e) Se não houver na assistência nenhum árbitro oficial, em atividade ou licenciado, devem os delegados dos dois clubes acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.
 - I. Àquele a quem competir esse cargo:
 - * Recrutará na assistência um elemento da sua confiança,
ou
 - * Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa,
ou
 - * Em última instância, entregará a direcção do encontro ao capitão do seu grupo.
 - II. Quaisquer das últimas hipóteses previstas no nº 1 desta alínea não implica redução numérica dos elementos das equipas em jogo.
2. O clube que se recusar a cumprir o disposto no artigo 1º será punido de harmonia com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.
3. Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando a falta de árbitro. Sempre que um encontro não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto o clube ou clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos de acordo com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.
4. Na falta de árbitros assistentes, o árbitro, em primeira instância, deve procurar substitutos entre indivíduos da sua confiança que se encontrem na assistência, de preferência árbitros oficiais.
 - a) Não sendo possível substituir, nos termos indicados, os árbitros assistentes faltosos, o árbitro então, deve proceder do seguinte modo:

1º Se faltar apenas um árbitro assistente, escolherá por sorteio, qual o clube a cujo delegado caberá o encargo de recrutar um substituto.

2º Se faltarem os dois árbitros assistentes entregará a cada um dos delegados o encargo de escolher um substituto.

b) Para o recrutamento referido nos nºs 1º e 2º da alínea anterior, os delegados deverão seguir o critério preconizado nos nºs 1º e 2º da alínea e) do artigo **108.05.**, tendo em atenção o disposto nos artigos **108.06.** e **108.07.**.

5. Se, no decurso de um jogo, um árbitro assistente não puder continuar em ação, ou por impossibilidade física ou por ter sido expulso pelo árbitro, proceder-se-á à sua substituição em conformidade com o artigo **108.08.**.

6. Em nenhum caso o árbitro poderá dar início ao jogo sem que a equipa de arbitragem se encontre completa. Do mesmo modo, o jogo não poderá prosseguir se, em qual quer momento, se verificar algum dos casos referidos no artigo **108.09.** e não for possível a sua substituição.

7. No caso do árbitro ter interrompido a partida em consequência de decisão sua, tomada ao abrigo das Leis de Jogo, nenhum árbitro oficial poderá substituí-lo na direção do jogo.

8. Se não comparecer nenhum dos elementos da equipa de arbitragem oficialmente designada nem uma das equipas, o delegado da equipa presente em campo deverá tomar as seguintes providências:

a) Escolherá, dentro dos espectadores, um árbitro oficial, a quem fornecerá as licenças dos seus jogadores para efeito da sua identificação e para oficializar a sua presença. O árbitro escolhido deverá relacionar os nomes dos jogadores presentes e os números das respetivas licenças, competindo-lhe enviar a referida relação à A.F.S. no prazo de 24 horas.

b) Nenhum árbitro oficial, em atividade, pode negar a sua cooperação no caso anterior.

c) Se não for possível encontrar um árbitro oficial as diligências mencionadas na alínea a) caberão ao delegado-técnico ao jogo ou, na sua falta, a qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que porventura se encontre presente.

d) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea anterior, o próprio delegado da equipa presente se encarregará das diligências discriminadas na alínea a), devendo, no entanto, fazer-se acompanhar por duas pessoas de reconhecida idoneidade e, de preferência, integradas na hierarquia desportiva.

NOTA: Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.

BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o árbitro aquando da entrega da documentação.
2. Nos jogos de campo neutro, esta última regra deverá ser observada.
3. O árbitro, se não considerar uma ou ambas as bolas em condições, deve recusar-se a utilizá-las, mencionando o facto no respetivo relatório do encontro.
4. As bolas a utilizar nas diversas Provas são como se segue:
 - a) SENIORES, JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS MASC. E FEM. – FUTEBOL DE ONZE
A circunferência da bola não será superior a 70 cm nem inferior a 68 cm. No começo do jogo, não pesará mais de 450 gramas nem menos de 410 gramas (BOLA N.º 5).
 - b) BENJAMINS E INFANTIS – FUTEBOL DE SETE
As bolas a utilizar nos jogos de Infantis terão as dimensões da medida nº 4. A bola terá uma circunferência máxima de 66 cm e mínima de 62 cm. Não poderão pesar no começo do jogo mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas.
 - c) FUTSAL MASCULINO E FEMININO
A circunferência da bola não será superior a 64 cm nem inferior a 62 cm. No começo do jogo o peso não poderá ser superior a 440 gramas nem inferior a 400 gramas.
 - d) FUTEBOL PRAIA
A circunferência da bola terá 70 cm no máximo e 68 cm no mínimo. No começo do jogo tem de pesar no máximo 440 gramas e no mínimo 400 gramas. A pressão da bola será entre 0,24 e 0,26 atmosferas ao nível do mar.

PROTESTO DOS JOGOS

EXTRATO DO REGIMENTO CONSELHO JUSTIÇA DA AF SANTARÉM

ARTIGO 59º

(Legitimidade)

1. Os protestos dos jogos só podem ser interpostos pelos Clubes neles intervenientes;
2. Carecem, no entanto, de legitimidade, nos protestos com fundamento em erros de arbitragem, os Clubes que deles beneficiaram.

ARTIGO 60º

(Admissibilidade)

1. Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:
Irregulares condições do terreno do jogo;
Erros de arbitragem.
2. Os protestos sobre as condições do terreno de jogo só poderão ser considerados se forem feitos, antes do início do encontro, perante o árbitro, por um dos delegados ao jogo do Clube, mediante declaração expressa no Relatório do Jogo, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante a marcha do encontro, hipótese em que deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto, nos moldes apontados;
3. Não são admitidos os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar;
4. Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das Leis de Jogo (e nunca sobre questões de facto, que são irrecorríveis), sendo apenas admitidos se forem manifestados ao árbitro por um dos delegados ao jogo do Clube, após o encontro, mediante declaração expressa no Relatório do Jogo.

ARTIGO 61º

(Confirmação do Protesto)

Os protestos deverão ser confirmados até ao terceiro dia seguinte ao da realização dos jogos, mediante a apresentação das alegações na Secretaria da A.F.S..

ARTIGO 62º

(Alegações)

As alegações deverão constar de articulado, dirigido ao Presidente do Conselho de Justiça, apresentado em duplicado, tal como os documentos que lhe forem juntos, no qual deve:
Ser descrita, com precisão, a factualidade integrante da irregularidade determinante do protesto;
Ser indicadas, com clareza e rigor, as normas violadas;
Ser requeridas todas as diligências de prova admissíveis;
Ser identificados todos os meios de prova apresentados.

ARTIGO 63º
(Meios de Prova)

1. Nos protestos com fundamento em irregulares condições do terreno do jogo, são permitidos, todos os meios de prova.
2. Nos protestos com fundamento em erros de arbitragem apenas é permitido ao Clube protestante requerer a tomada de declarações aos membros da equipa de arbitragem, dos delegados ao jogo, se os houver e aos delegados dos Clubes intervenientes.
3. O relator poderá, contudo, ordenar oficiosamente quaisquer outras diligências tendentes ao apuramento da matéria sob protesto.

ARTIGO 64º
(Tramitação)

1. Apresentadas as alegações e efectuada a distribuição, a Secretaria junta cópia do Relatório do Jogo e das Fichas Técnicas e Relatório do Delegado se o houver.
2. Se a petição tiver em condições de ser recebida, o relator ordenará a citação do Clube adversário para responder, podendo ordenar a realização das diligências que repute necessárias ou a junção de quaisquer meios de prova admissíveis.
3. A resposta ao protesto deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho, no prazo de cinco dias e obedecer aos requisitos indicados no artigo 62º.

ARTIGO 65º
(Regime Supletivo)

Em tudo o que não estiver expressamente regulado, aplica-se o disposto para os processos de recurso.

PARTE VI
DAS CUSTAS

ARTIGO 66º
(Regra de Custas)

1. Todos os processo que corram perante o Conselho de Justiça, bem como os seus incidentes, estão sujeitos a tributação em custas, em cujo pagamento será condenada a parte vencida.
2. Havendo mais de uma parte vencida, responderão pela totalidade das custas, aqueles que das mesmas não estejam isentos.

ARTIGO 67º
(Custas)

1. As custas compreendem:
A taxa de justiça, constante das tabelas anexas a este Regimento;
Despesas inerentes ao processo, incluindo as de expediente e secretaria, abrangendo estas os encargos com fotocópias de documentação e com portes de correio, além da quantia fixa de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada fracção de 50 folhas de processado, bem como as despesas com funcionários de secretaria resultantes de serviços prestados fora de horas normais de expediente ou no exterior.

ARTIGO 68º
(Isenções)

São isentos de custas:

- A Associação de Futebol de Santarém e os seus Órgãos e agentes;
- Os Clubes que utilizem exclusivamente jogadores amadores em todas as categorias e quando os processos se refiram a provas em que apenas possam participar jogadores amadores;
- Os jogadores amadores que se encontrem nas condições constantes na alínea anterior e os árbitros dos distritais.

ARTIGO 69º
(Dos Preparos)

1. Em cada processo haverá lugar, por cada parte que nele intervenha, a um preparo, de montante igual a metade da taxa de justiça, cujo pagamento será efectuado na tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, em numerário ou através da entrega de vale ou cheque do respectivo montante.
2. Nos incidentes não há preparos.

ARTIGO 70º
(Oportunidade dos Preparos)

1. Os preparos são efectuados no momento da apresentação da petição de recurso ou do requerimento de protesto e com a contestação ou resposta, salvo no caso da apresentação por telefax, em que deverão ser efectuados no primeiro dia útil seguinte.
2. Na falta de pagamento oportuno do preparo, os processos prosseguirão, devendo os serviços da A.F.S. prestar informação sobre essa falta ao relator, aquando da conclusão seguinte do processo.
3. O relator condenará a parte em falta, numa multa a fixar entre dois terços da unidade de conta e 4 unidade de conta e ordenará a sua notificação à parte faltosa para, no prazo de 5 dias, efectuar o pagamento da multa e do preparo em divida, sob a cominação do disposto no número seguinte.
4. O decurso do prazo a que se reporta o número anterior, sem que seja feito o pagamento do preparo e da multa, importa a extinção da instância ou o desentranhamento da contestação ou resposta, conforme o caso, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

5. Se o processo for objecto de indeferimento liminar, o relator condena o recorrente em multa a fixar entre um terço da unidade de conta e 2 unidades de conta.
6. Sempre que entenda conveniente, poderá o relator, mediante informação dos serviços e em despacho fundamentado, ordenar que as partes efectuem preparos até ao pagamento total das custas prováveis, calculadas pela secretaria nos termos do artigo 67º.

ARTIGO 71º
(Conta e Pagamento)

1. No final de cada processo será elaborada uma conta de custas respeitante ao processo e seus incidentes.
2. Na contagem de custas será efectuado, quando necessário, o arredondamento para a décima do euro superior.
3. O vencedor tem direito apenas à restituição do preparo efectuado.
4. O prazo de pagamento voluntário das custas é de 20 dias a contar da notificação da conta.

ARTIGO 72º
(Falta de Pagamento)

1. A falta de pagamento, no prazo referido no artigo anterior, das multas e custas em que as partes sejam condenadas, obstará a que, enquanto perdurar, os Serviços competentes recebam quaisquer novos contratos ou compromissos desportivos na categoria em causa no respectivo processo e determina o cancelamento dos existentes, no fim da época, em que intervenham os responsáveis por aquele pagamento, quando se tratar de Clubes e jogadores. No caso de se tratar de árbitros, dirigentes, treinadores, secretários técnicos, médicos, massagistas, auxiliares técnicos e empregados ou quaisquer outros agentes, a falta de pagamento inabilitá-los-á para o desempenho de qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos da modalidade.
2. As partes que tenham em dívida custas de processo anterior, não são admitidas a litigar em nosso processo, como requerentes.

ARTIGO 73º
(Direito Subsidiário)

Nos casos omissos, aplicar-se-á subsidiariamente o Código das Custas Judiciais.

TABELA DA TAXA DE JUSTIÇA

PROTESTOS

Outros Clubes	4 UC
---------------------	------



	RELATÓRIO DO JOGO	
--	-------------------	--

JOGO N.º _____ PROVA _____
 Clube A _____ Clube B _____
 Realizado em _____ Campo _____
 Dia ____ de _____ de _____ Início ____ h ____ m
 Policiamento PSP/GNR/Segurança (Riscar o que não interessa – No caso de *Segurança* não esquecer a identificação)

ÁRBITRO _____ n.º _____
 Árbitro Assistente 1 _____ n.º _____
 Árbitro Assistente 2 _____ n.º _____

Resultado da 1ª Parte: Clube A _____ (____) / Clube B _____ (____)
 Resultado da 2ª Parte: Clube A _____ (____) / Clube B _____ (____)
 Resultado do Prolongamento: Clube A _____ (____) / Clube B _____ (____)
 Resultado das G. Penalidades: Clube A _____ (____) / Clube B _____ (____)
Resultado Final: Clube A _____ (____) / Clube B _____ (____)

SUBSTITUIÇÕES							
Clube A (Visitado)				Clube B (Visitante)			
Minuto	Parte	Saiu o n.º	Entrou o n.º	Minuto	Parte	Saiu o n.º	Entrou o n.º

ADVERTÊNCIAS					
Lic.º n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

EXPULSÕES					
Lic.º n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

Local obrigatório assinar
para protesto de jogo

DIVERSOS	A Instalações	B Organização	C Policiamento	D Comp. Público	E Outras
Declaro protestar o jogo O Delegado do Clube A			Declaro protestar o jogo O Delegado do Clube B		
_____			_____		

PAGAMENTO DE MULTAS

Em conformidade com o Regulamento Disciplinar as multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina deverão ser liquidadas na Tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, no prazo de VINTE DIAS, contados a partir do 3º dia posterior à data da Comunicação ou no primeiro dia útil seguinte a esse 3º dia.

Decorrido esse prazo e não se mostrando feito o respetivo pagamento, será o mesmo agravado em 50%.

Informa-se que mesmo quando o vosso saldo seja credor a liquidação de multas torna-se obrigatória.

Chamamos a especial atenção para os prazos de pagamentos das multas de modo a evitar o seu agravamento.

QUOTA POR CEDÊNCIA DE CAMPO

ÉPOCA DE 2013/2014

Sempre que a Associação requisite um Campo de Futebol para nele efetuar jogos, pagará ao clube seu proprietário as seguintes quotas:

1 - JOGOS EM CAMPO PELADO -----	50,00 €
2 - JOGOS EM CAMPO RELVADO -----	100,00 €

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DOS JOGOS

I – CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da I Divisão:

- a) Policiamento, se necessário;
- b) Quota fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 200,00 €;

II – CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da II Divisão:

- a) Policiamento, se necessário;
- b) Quota fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 100,00 €;

IV – TAÇA DO RIBATEJO

Constituem encargos financeiros nos jogos da 1ª Fase:

- a) Pagamento Quota de arbitragem do seguinte valor:
120,00€ - jogos em que intervenham 1 ou 2 clubes da I Divisão.
95,00€ - jogos em que intervenham 2 clubes da II Divisão.
Estes valores sofrerão alteração sempre que nos prémios também isso aconteça.
A organização financeira incluindo os bilhetes de ingresso, policiamento e pessoal de serviço da responsabilidade do clube visitado.

Constituem encargos financeiros nos jogos da 2ª Fase:

- a) Quota de arbitragem (referido no ponto anterior);
- b) Policiamento, se necessário;
- c) Custo de Bilhete;
- d) Bilheteiros / Fiscais da A.F.S., se houver;
- e) Percentagem de 12% sobre a receita liquidada para a A.F.S.
- f) IVA á taxa reduzida em vigor sobre a receita bruta;

BILHETES

A definição do preço dos bilhetes a utilizar nos Campeonatos Distritais é da responsabilidade dos clubes na qualidade de visitados, tendo como limite os valores abaixo indicados:

<u>PROVA</u>	<u>PREÇO MÁXIMO</u>
Campeonato Distrital da I Divisão	5,00 €
Campeonato Distrital da II Divisão	4,00 €
Taça do Ribatejo	(*)

(*) – 5,00 € (caso participe um ou dois Clubes da I Divisão) ou 4,00 € (caso não haja participação de clubes da I Divisão).



CASTIGOS TRANSITADOS

FINAL

ÉPOCA

2012/2013



FILIFE PEREIRA FERREIRA	808201	JUVENTUDE OURIENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
MIGUEL ANGELO DUARTE DIAS SANTOS	522815	VITORIA CLUBE SANTAREM	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
NUNO JOSE NEVES RODRIGUES	768326	UNIAO DESPORTIVA PINHEIRO CABICALVA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO
NUNO RICARDO FARIA RISO	829496	UNIAO DESPORTIVA PINHEIRO CABICALVA	4	JOGOS DE SUSPENSÃO
JOAO MANUEL SILVA OLIVEIRA	742636	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA CARVALHOS FIGUEIREDO	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
RUI MANUEL PROENCA LOPES SILVA	964994	CLUBE ANDEBOL S VICENTENSE	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
JOAO PEDRO MAXIMIANO ALEGRE VENCESLAU LUZ	761418	CASA BENFICA GOLEGA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO
RICARDO FILIFE FONTAINHAS DUARTE	893150	ASSOCIACAO CULT DESP NOVAS OPORTUNIDADES TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
TIAGO MANUEL GOMES FERNANDES	904075	ASSOCIACAO CULT DESP NOVAS OPORTUNIDADES TORRES NOVAS	2	JOGOS DE SUSPENSÃO
FABIO JOSE ESCREVENTE SIMOES	556857	GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CONFORLIMPA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO

LISTAGEM DE AGENTES DESPORTIVOS COM CASTIGOS POR CUMPRIR NO FINAL DA ÉPOCA DE 2012-2013

NOME	Nº. B.I.	CLUBE	QUANT.	PENALIDADE	EM
JOSE ANTONIO PEREIRA TORCATO	8237673	ATLETICO CLUBE ALCANENENSE	1	ANO DE SUSPENSÃO	29-05-2013
JORGE FERNANDO SILVA PACHECO	7788513	UNIAO DESPORTIVA SANTAREM	1	ANO DE SUSPENSÃO	16-11-2012
CELSO BRITO SANTOS PULQUERIO	7473650	NÚCLEO SPORTINGUISTA RIO MAIOR	8	MESES DE SUSPENSÃO	17-01-2013
PAULO JORGE MONTEIRO PATRICIO	10199006	FUTEBOL CLUBE GOLEGANENSE	1	ANO DE SUSPENSÃO	17-01-2013
JOSE FERNANDES NUNES SILVA	7402872	FUTEBOL CLUBE GOLEGANENSE	1	ANO DE SUSPENSÃO	17-01-2013
JOAO CARLOS FERREIRA MARTINS MARCAL	121358585	CLUBE ASSOCIATIVO DESPORTIVO CORUCHE - CAD CORUCHE	1	ANO DE SUSPENSÃO	28-03-2013



ANEXOS



CALENDARIZAÇÃO 2013-2014

Futebol 11

MESES	DIAS	Futebol 11									
		Seniores			Juniors			Juniors		Iniciados	
		1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	Taça	1ª Div.	2ª Div.	1ª Div.	2ª Div.
Ago	31	Sábado									
Set	1	Domingo									
"	4	4ª feira									
"	7	Sábado									
"	8	Domingo									
"	11	4ª feira									
"	14	Sábado									
"	15	Domingo									
"	21	Sábado									
"	22	Domingo	1ª								
"	25	4ª feira		ST							
"	28	Sábado									
Set	29	Domingo	2ª	1ª							
Out	5	Sábado			1ª	1ª					
"	6	Domingo	3ª	2ª							
"	12	Sábado					1ª FG				
"	13	Domingo	4ª	3ª				1ª			
"	19	Sábado			2ª	2ª					
"	20	Domingo		1ª FG				2ª	1ª	1ª	1ª
"	26	Sábado			3ª	3ª					
Out	27	Domingo	5ª	4ª				3ª	2ª	2ª	2ª
Nov	2	Sábado			4ª	4ª					
"	3	Domingo	6ª	5ª				4ª	3ª	3ª	3ª
"	9	Sábado			5ª	5ª					
"	10	Domingo	TR UEFA	TR UEFA				5ª	4ª	4ª	4ª
"	16	Sábado					2ª FG				
"	17	Domingo	7ª	6ª				6ª	5ª	5ª	5ª
"	23	Sábado			6ª	6ª					
"	24	Domingo	8ª	7ª				7ª	6ª	6ª	6ª
Nov	30	Sábado			7ª	7ª					
Dez	1	Domingo		2ª FG				8ª	7ª	7ª	7ª
"	7	Sábado			8ª	8ª					
"	8	Domingo	9ª	8ª				9ª	8ª	8ª	8ª
"	14	Sábado			9ª	9ª					
"	15	Domingo	10ª	9ª				10ª	9ª	9ª	9ª
"	21	Sábado			10ª	10ª					
"	22	Domingo	11ª	10ª				11ª	10ª	10ª	10ª
"	25	4ª feira					NATAL				
"	28	Sábado					3ª FG				
Dez	29	Domingo		3ª FG							
Jane	1	4ª feira					ANO NOVO				
"	4	Sábado			11ª	11ª					
"	5	Domingo	TR UEFA	TR UEFA				12ª	12ª	12ª	12ª
"	11	Sábado			12ª	12ª					
"	12	Domingo	12ª	11ª				13ª	13ª	13ª	13ª
"	18	Sábado					1/8				
"	19	Domingo	13ª	12ª				14ª	14ª	14ª	14ª
"	25	Sábado			13ª	13ª					
Jane	26	Domingo	14ª	13ª				15ª	15ª	14ª	Treino Seleção S.14
Fev	1	Sábado			a)	a)					
"	2	Domingo		1/8				16ª	16ª	FF	15ª
"	8	Sábado			14ª	14ª					
"	9	Domingo	15ª	14ª				17ª	17ª	FF	16ª
"	15	Sábado			15ª	15ª					
"	16	Domingo	16ª	15ª				18ª	18ª	FF	17ª
"	22	Sábado			16ª	16ª					
Fev	23	Domingo	17ª	16ª				19ª		FF	18ª
Mar	1	Sábado					2ª ELIM				
"	2	Domingo		1/4				20ª	FF	FF	19ª
"	4	3ª feira					CARNAVAL				
"	8	Sábado			17ª	17ª					
"	9	Domingo	18ª	17ª				21ª	FF	FF	20ª
"	15	Sábado			18ª	18ª					
"	16	Domingo	19ª	18ª				22ª	FF	FF	21ª
"	22	Sábado			19ª	19ª FF					
"	23	Domingo	20ª	FF				23ª	FF	TISR	TISR
"	28	6ª feira									
"	29	Sábado			20ª	20ª FF		24ª	FF		
Mar	30	Domingo		1/2						FF	22ª
Abr	5	Sábado			21ª	21ª FF					
"	6	Domingo	21ª	FF				25ª	FF	FF	23ª
"	12	Sábado					3ª ELIM				
"	13	Domingo	22ª	FF				26ª	FF	FF	24ª
"	14	2ª feira									
"	18	6ª feira	23ª	FF							
"	19	Sábado									
"	20	Domingo									
"	25	6ª feira		FF							
"	26	Sábado			22ª	22ª FF					
Abr	27	Domingo	24ª	FF					FF	FF	25ª
Maio	1	5ª feira		FINAL			FINAL			TISR	TISR
"	3	Sábado									
"	4	Domingo	25ª	FF			23ª FF		FF	FF	26ª
"	10	Sábado					24ª FF				
"	11	Domingo	26ª	FF					FF	FF	FF
"	17	Sábado					25ª FF				
"	18	Domingo		FF						FF	FF
"	24	Sábado					26ª FF				
"	25	Domingo		FF							
Maio	31	Sábado									
Jun	1	Domingo									
"	7	Sábado									
"	8	Domingo									
"	10	3ª feira									
"	14	Sábado									
"	15	Domingo									
"	21	Sábado									
"	22	Domingo									Interassociações S14
"	28	Sábado									
Jun	29	Domingo									

a) Provas intercalares árbitros Futebol

Férias escolares: Natal - 16 dez. a 3 jan. / Carnaval - 3 a 5 mar. / Páscoa - 7 a 21 abr.

Legenda: TR UEFA (Taça das Regiões da UEFA) * TISR (Torneio Interseleções Regionais) * ST (Super-Taça) * FF (Fase Final) * FG (Fase Grupos)

Notas: Torneio Interassociação Futebol 7 Feminino Sub-16 (14 a 18 abril 2014)

Juniors F11 2ª Div. - Até 14 equipas - só 1 série - 26 jornadas / entre 15 e 24 equipas - 2 séries - fase final com 1º e 2º class. (6 jornadas)

Seniores F11 2ª Div. - Calendarização para 14 equipas em 1 série ou para 2 séries de 10 equipas.

Seniores F11 - Caso a Seleção da AFS não seja apurada para a 2ª fase do Torneio das Regiões da UEFA serão antecipadas em uma semana as jornadas a partir de 5 janeiro.

* - O Campeonato Distrital Seniores Futsal 2ª Divisão só se realiza se as equipas inscritas forem 18 ou mais.

Eleições: No fim de semana em que se realizarem as eleições autárquicas os jogos de Seniores F11 serão antecipados para o sábado. Caso haja coincidência de jogos de seniores e juniors no mesmo campo serão efetuadas inversões de jogos, preferencialmente do escalão etário inferior.

Observações: Os jogos em que intervenham o(s) Clube(s) participante(s) no Campeonato Distrital de Seniores da 1ª Divisão que se classifiquem para a 2ª Eliminatória da Taça de Portugal realizar-se-á(ão) no dia 25-09-2013 (4ª feira), pelas 20:30 horas.

CALENDARIZAÇÃO 2013-2014

		Futebol 7								
MESES	DIAS	Infantis			Benjamins					
		N I	N II	N III	Sub-11			Sub-10		
		N I	N II	N III	N I	N II	N III	N I	N II	N III
Agosto	31	Sábado								
Setembro	1	Domingo								
"	4	4ª feira								
"	7	Sábado								
"	8	Domingo								
"	11	4ª feira								
"	14	Sábado								
"	15	Domingo								
"	21	Sábado								
"	22	Domingo								
"	25	4ª feira								
"	28	Sábado								
Setembro	29	Domingo								
Outubro	5	Sábado							1ª	
"	6	Domingo								
"	12	Sábado		1ª					2ª	
"	13	Domingo								
"	19	Sábado		2ª		1ª			3ª	
"	20	Domingo								
"	26	Sábado		3ª		2ª			4ª	
Outubro	27	Domingo								
Novembro	2	Sábado		4ª		3ª			5ª	
"	3	Domingo								
"	9	Sábado		5ª		4ª			6ª	
"	10	Domingo								
"	16	Sábado		6ª		5ª			7ª	
"	17	Domingo								
"	23	Sábado		7ª		6ª			8ª	
"	24	Domingo								
Novembro	30	Sábado		8ª		7ª			9ª	
Dezembro	1	Domingo								
"	7	Sábado		9ª		8ª			10ª	
"	8	Domingo								
"	14	Sábado		10ª		9ª				
"	15	Domingo								
"	21	Sábado				10ª		1ª	1ª	1ª
"	22	Domingo								
"	25	4ª feira								
"	28	Sábado	1ª	1ª	1ª			2ª	2ª	2ª
Dezembro	29	Domingo								
Janeiro	1	4ª feira								
"	4	Sábado	2ª	2ª	2ª	1ª	1ª	1ª	3ª	3ª
"	5	Domingo								
"	11	Sábado	3ª	3ª	3ª	2ª	2ª	2ª	4ª	4ª
"	12	Domingo								
"	18	Sábado	4ª	4ª	4ª	3ª	3ª	3ª	5ª	5ª
"	19	Domingo								
"	25	Sábado	5ª	5ª	5ª	4ª	4ª	4ª	6ª	6ª
Janeiro	26	Domingo								
Fevereiro	1	Sábado	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)	a)
"	2	Domingo								
"	8	Sábado	6ª	6ª	6ª	5ª	5ª	5ª	7ª	7ª
"	9	Domingo								
"	15	Sábado	7ª	7ª	7ª	6ª	6ª	6ª	8ª	8ª
"	16	Domingo								
"	22	Sábado	8ª	8ª	8ª	7ª	7ª	7ª	9ª	9ª
Fevereiro	23	Domingo								
Março	1	Sábado	9ª	9ª	9ª	8ª	8ª	8ª	10ª	10ª
"	2	Domingo								
"	4	3ª feira								
"	8	Sábado	10ª	10ª	10ª	9ª	9ª	9ª	11ª	11ª
"	9	Domingo								
"	15	Sábado	11ª	11ª	11ª	10ª	10ª	10ª	12ª	12ª
"	16	Domingo								
"	19	4ª feira								
"	22	Sábado	TISR	TISR	TISR	11ª	11ª	11ª	13ª	13ª
"	23	Domingo								
"	28	6ª feira								
"	29	Sábado	12ª	12ª	12ª	12ª	12ª	12ª	14ª	14ª
Março	30	Domingo								
Abril	5	Sábado	13ª	13ª	13ª	13ª	13ª	13ª		
"	6	Domingo								
"	12	Sábado	14ª	14ª	14ª	14ª	14ª	14ª	FF	FF
"	13	Domingo								
"	14	2ª feira								
"	18	6ª feira								
"	19	Sábado								
"	20	Domingo								
"	25	6ª feira								
"	26	Sábado	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF
"	27	Domingo								
Abril	1	5ª feira	TISR	TISR	TISR					
Maio	3	Sábado	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF
"	4	Domingo								
"	10	Sábado	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF
"	11	Domingo								
"	17	Sábado	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF
"	18	Domingo								
"	24	Sábado	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF	FF
"	25	Domingo								
Maio	31	Sábado	FF	FF	FF	FF	FF	FF		
Junho	1	Domingo								
"	7	Sábado								
"	8	Domingo								
"	10	3ª feira								
"	14	Sábado								
"	15	Domingo								
"	21	Sábado								
"	22	Domingo								
"	28	Sábado								
Junho	29	Domingo								

CALENDARIZAÇÃO 2013-2014

MESES		DIAS		Futsal										
				Seniores				Juniiores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins		
				Masc.		Fem.								
		1ª Div	2ª Div	Taça	Camp.		Taça	Camp./Taça	Camp./Taça	Camp.	Camp.	Camp.		
					11/12 Equi.	9/10 Equi.								
Agosto	31	Sábado												
Setembro	1	Domingo												
"	4	4ª feira												
"	7	Sábado	b)	b)	b)	b)	b)	b)						
"	8	Domingo				1ª								
"	11	4ª feira												
"	14	Sábado	b)	b)	b)	b)	b)	b)						
"	15	Domingo	1ª	1ª		2ª								
"	21	Sábado			ST			PRÉ-ELIM	PRÉ-ELIM					
"	22	Domingo						ST						
"	25	4ª feira												
"	28	Sábado	2ª	2ª		3ª	1ª		1ª	PRÉ-ELIM				
Setembro	29	Domingo												
Outubro	5	Sábado			1ª ELIM	4ª	2ª		2ª	1ª				
"	6	Domingo												
"	12	Sábado	3ª	3ª		5ª	3ª		3ª	2ª				
"	13	Domingo												
"	19	Sábado	4ª	4ª		6ª	4ª		4ª	3ª				
"	20	Domingo												
"	26	Sábado	5ª	5ª				1ª ELIM	5ª	4ª				
Outubro	27	Domingo												
Novembro	2	Sábado	6ª	6ª		Interassociações S21 - FZ			6ª	5ª	1ª			
"	3	Domingo												
"	9	Sábado	7ª	7ª		7ª	5ª		7ª	6ª	2ª	1ª	1ª	
"	10	Domingo												
"	16	Sábado			2ª ELIM	IA S21 - FF		2ª ELIM	8ª	7ª	3ª	2ª	2ª	
"	17	Domingo												
"	23	Sábado	8ª	8ª		8ª	6ª		9ª	8ª	4ª	3ª	3ª	
"	24	Domingo												
Novembro	30	Sábado	9ª	9ª		9ª	7ª		10ª	9ª	5ª	4ª	4ª	
Dezembro	1	Domingo												
"	7	Sábado	10ª	10ª		10ª	8ª		1ª ELIM	1ª ELIM	6ª	5ª	5ª	
"	8	Domingo												
"	14	Sábado	11ª	11ª		11ª	9ª		11ª	10ª	7ª	6ª	6ª	
"	15	Domingo												
"	21	Sábado	12ª	12ª		12ª	10ª		12ª	11ª	8ª	7ª	7ª	
"	22	Domingo												
"	25	4ª feira						NATAL						
"	28	Sábado			3ª ELIM	13ª	11ª							
Dezembro	29	Domingo							IA S18 - FZ		12ª	9ª	8ª	
Janeiro	1	4ª feira						ANO NOVO						
"	4	Sábado	13ª	13ª		14ª	12ª		13ª	13ª	10ª	9ª	9ª	
"	5	Domingo												
"	11	Sábado	14ª	14ª		15ª	13ª			IA S18 - FF	14ª	11ª	10ª	
"	12	Domingo												
"	18	Sábado	15ª	15ª		16ª	14ª		14ª	15ª	12ª	11ª	11ª	
"	19	Domingo												
"	25	Sábado	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	b)	
Janeiro	26	Domingo			4ª ELIM	17ª	15ª		2ª ELIM	2ª ELIM				
Fevereiro	1	Sábado				18ª	16ª		15ª	Treino Seleção S.16		12ª	12ª	
"	2	Domingo												
"	8	Sábado	16ª	16ª		19ª	17ª		16ª	16ª	13ª	13ª	13ª	
"	9	Domingo												
"	15	Sábado	17ª	17ª		20ª	18ª		17ª	17ª	14ª	14ª	14ª	
"	16	Domingo												
"	22	Sábado			FINAL				FINAL	18ª	18ª	15ª	15ª	
Fevereiro	23	Domingo												
Março	1	Sábado	18ª	18ª		21ª					Interassociações S16 - ZS		16ª	16ª
"	2	Domingo												
"	4	3ª feira						CARNAVAL						
"	8	Sábado	19ª	19ª		22ª			FINAL	FINAL	16ª	17ª	17ª	
"	9	Domingo												
"	15	Sábado	20ª	20ª		TN 1ªJ 1ªF	TN 1ªJ 1ªF				Interassociações S16 - FF		18ª	18ª
"	16	Domingo												
"	22	Sábado	21ª	21ª		TN 2ªJ 1ªF	TN 2ªJ 1ªF		TN 1ªJ 1ªF		17ª	19ª	19ª	
"	23	Domingo									TN 1ªJ 1ªF			
"	28	6ª feira										18ª	20ª	20ª
"	29	Sábado	22ª	22ª					TN 2ªJ 1ªF					
Março	30	Domingo									TN 2ªJ 1ªF			
Abril	5	Sábado	23ª	23ª		TN 3ªJ 1ªF	TN 3ªJ 1ªF		TN 3ªJ 1ªF		19ª	21ª	21ª	
"	6	Domingo									TN 3ªJ 1ªF			
"	12	Sábado	24ª	24ª		TN 4ªJ 1ªF	TN 4ªJ 1ªF		TN 4ªJ 1ªF		20ª	22ª	22ª	
"	13	Domingo									TN 4ªJ 1ªF			
"	14	2ª feira												
"	18	6ª feira												
"	19	Sábado				TN 5ªJ 1ªF	TN 5ªJ 1ªF		TN 5ªJ 1ªF					
"	20	Domingo						PÁSCOA						
"	25	6ª feira				TN 5ªJ 1ªF	TN 5ªJ 1ªF		TN 5ªJ 1ªF					
"	26	Sábado	25ª	25ª						TN 6ªJ 1ªF	21ª	23ª		
Abril	27	Domingo												
Maio	1	5ª feira												
"	3	Sábado	26ª	26ª							22ª	24ª		
"	4	Domingo												
"	10	Sábado	27ª	27ª					TN 1ªJ 2ªF		23ª	25ª		
"	11	Domingo									TN 1ªJ 2ªF			
"	17	Sábado	28ª	28ª		TN 1ªJ 2ªF	TN 1ªJ 2ªF		TN 2ªJ 2ªF		24ª	26ª		
"	18	Domingo									TN 2ªJ 2ªF			
"	24	Sábado	29ª	29ª		TN 2ªJ 2ªF	TN 2ªJ 2ªF		TN 3ªJ 2ªF		25ª			
"	25	Domingo									TN 3ªJ 2ªF			
Maio	31	Sábado	30ª	30ª		TN 3ªJ 2ªF	TN 3ªJ 2ªF		TN 4ªJ 2ªF		26ª			
Junho	1	Domingo									TN 4ªJ 2ªF			
"	7	Sábado				TN 4ªJ 2ªF	TN 4ªJ 2ªF		TN 5ªJ 2ªF					
"	8	Domingo									TN 5ªJ 2ªF			
"	10	3ª feira				TN 5ªJ 2ªF	TN 5ªJ 2ªF							
"	14	Sábado							TN 6ªJ 2ªF					
"	15	Domingo				TN 6ªJ 2ªF	TN 6ªJ 2ªF				TN 6ªJ 2ªF			
"	21	Sábado												
"	22	Domingo												
"	28	Sábado												
Junho	29	Domingo												

b) Provas intercalares árbitros Futsal (os jogos são realizados no domingo seguinte ao dia das provas)

Férias escolares: Natal - 16 dez. a 3 jan. / Carnaval - 3 a 5 mar. / Páscoa - 7 a 21 abr.

Legenda: ST (Super-Taça) * FF (Fase Final) * IA (Interassociações) * FZ (Fase Zonal) * TN (Taça Nacional)

Notas: Torneio Interassociação Futebol 7 Feminino Sub-16 (14 a 18 abril 2014)

Camp. Nacional Futsal Fem. - início 28 setembro

Taça Portugal Futsal Fem.: 1ª Elim. - 26 outubro

2ª Elim. - 23 novembro

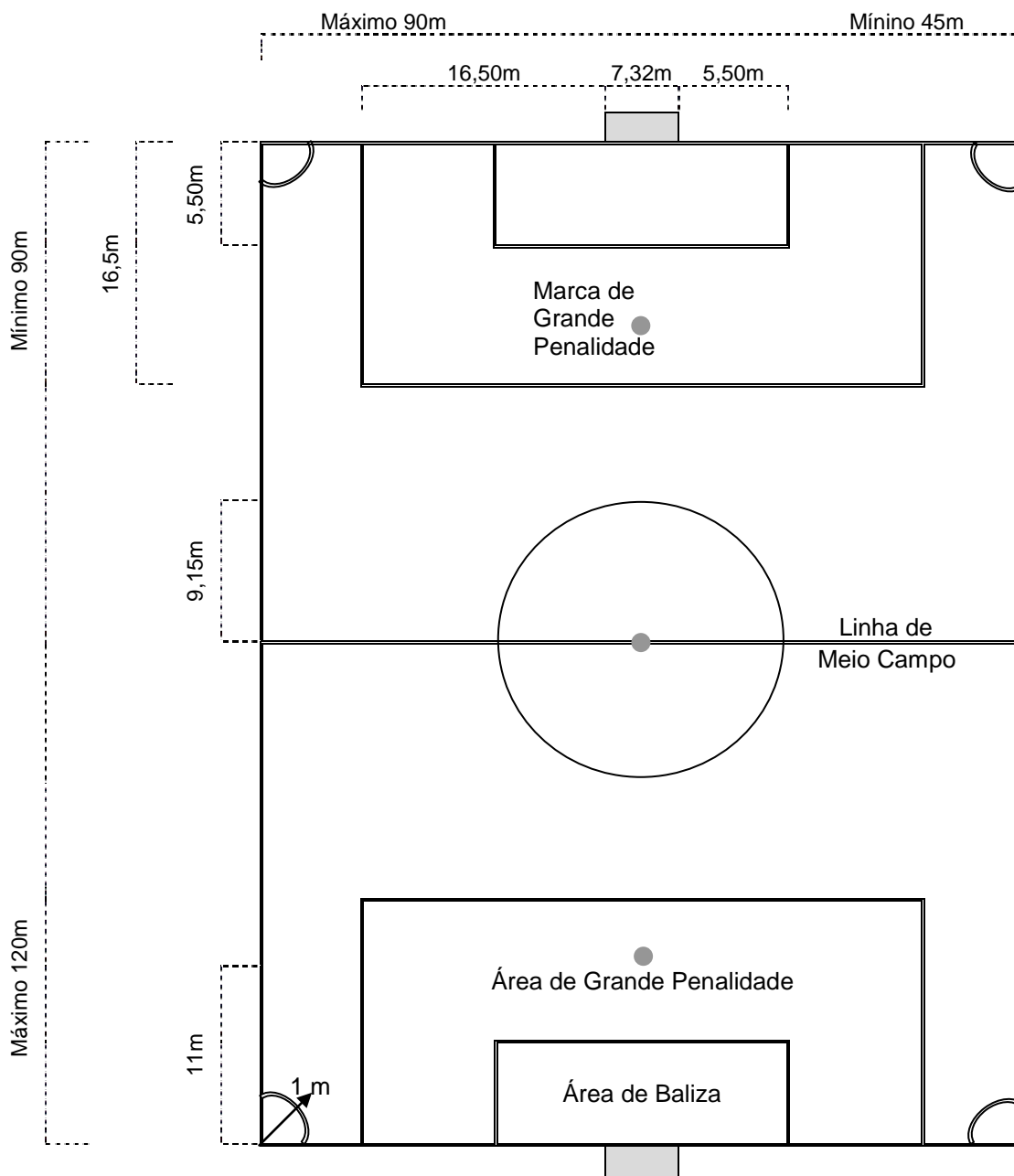
3ª Elim. - 21 dezembro

4ª Elim. - 18 janeiro

5ª Elim. - 22 fevereiro

6ª Elim. - 29 março

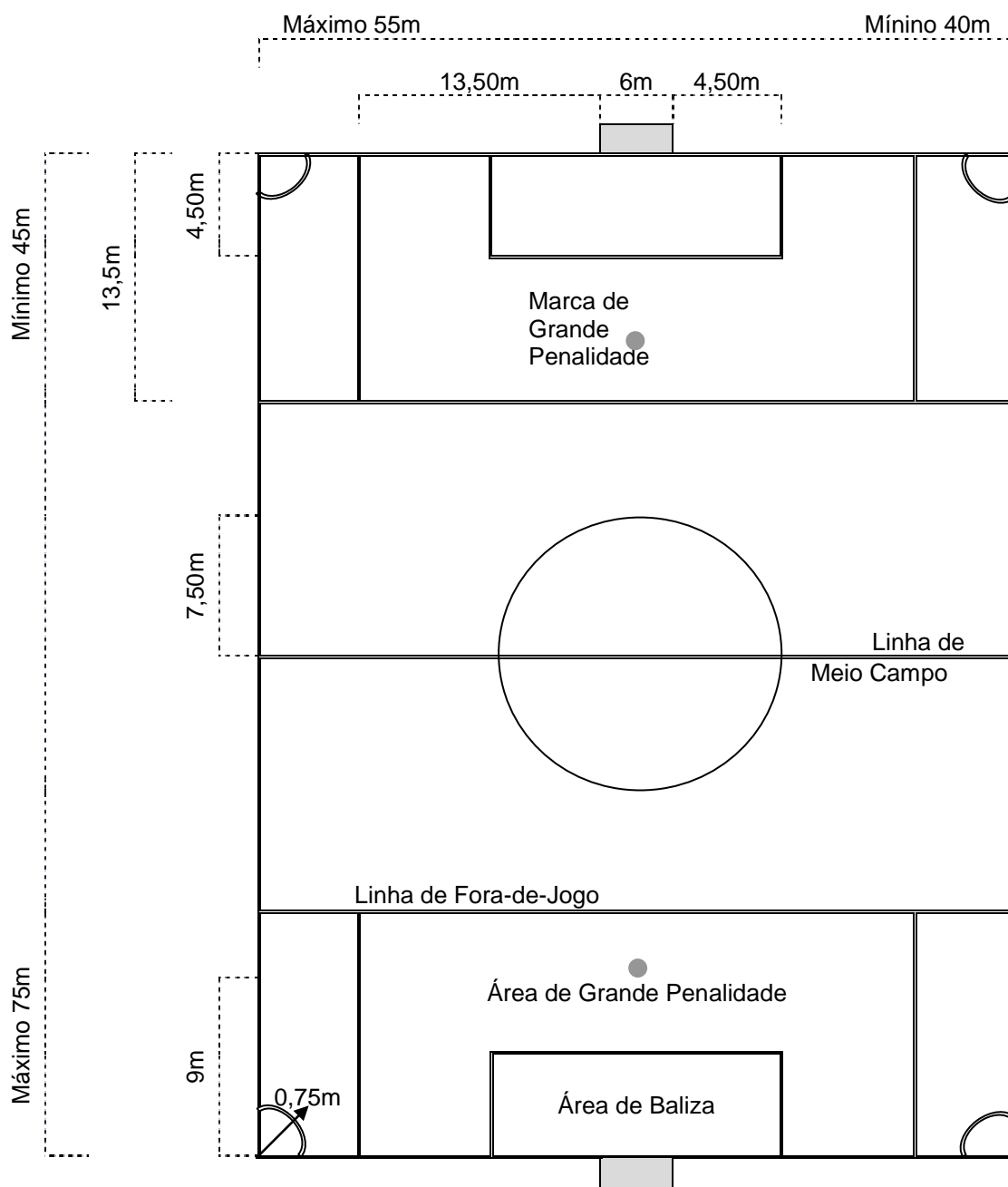
Final - 3 e 4 maio

**MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 11****VEDAÇÕES (Futebol de Onze)**

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

- OBS.:** - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,44m / Comprimento - 7,32m
Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm
Diâmetro – entre 10cm e 12cm
Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

**MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 7****VEDAÇÕES**

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

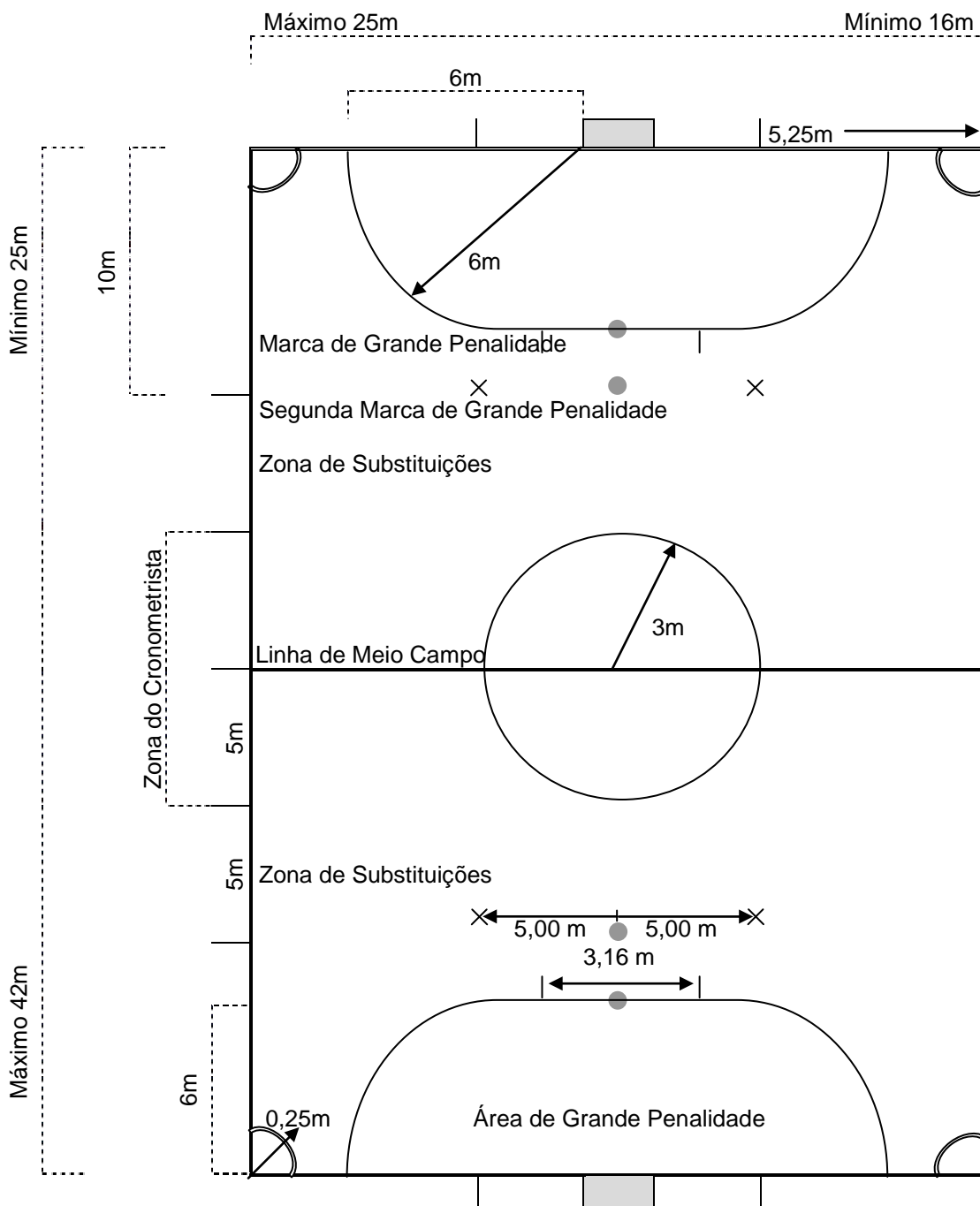
- OBS.:** - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.
 - O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento - 6,00m

Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm

Diâmetro – entre 10cm e 12cm

Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

**MEDIDAS DO CAMPO DE FUTSAL****VEDAÇÕES (Futsal)**

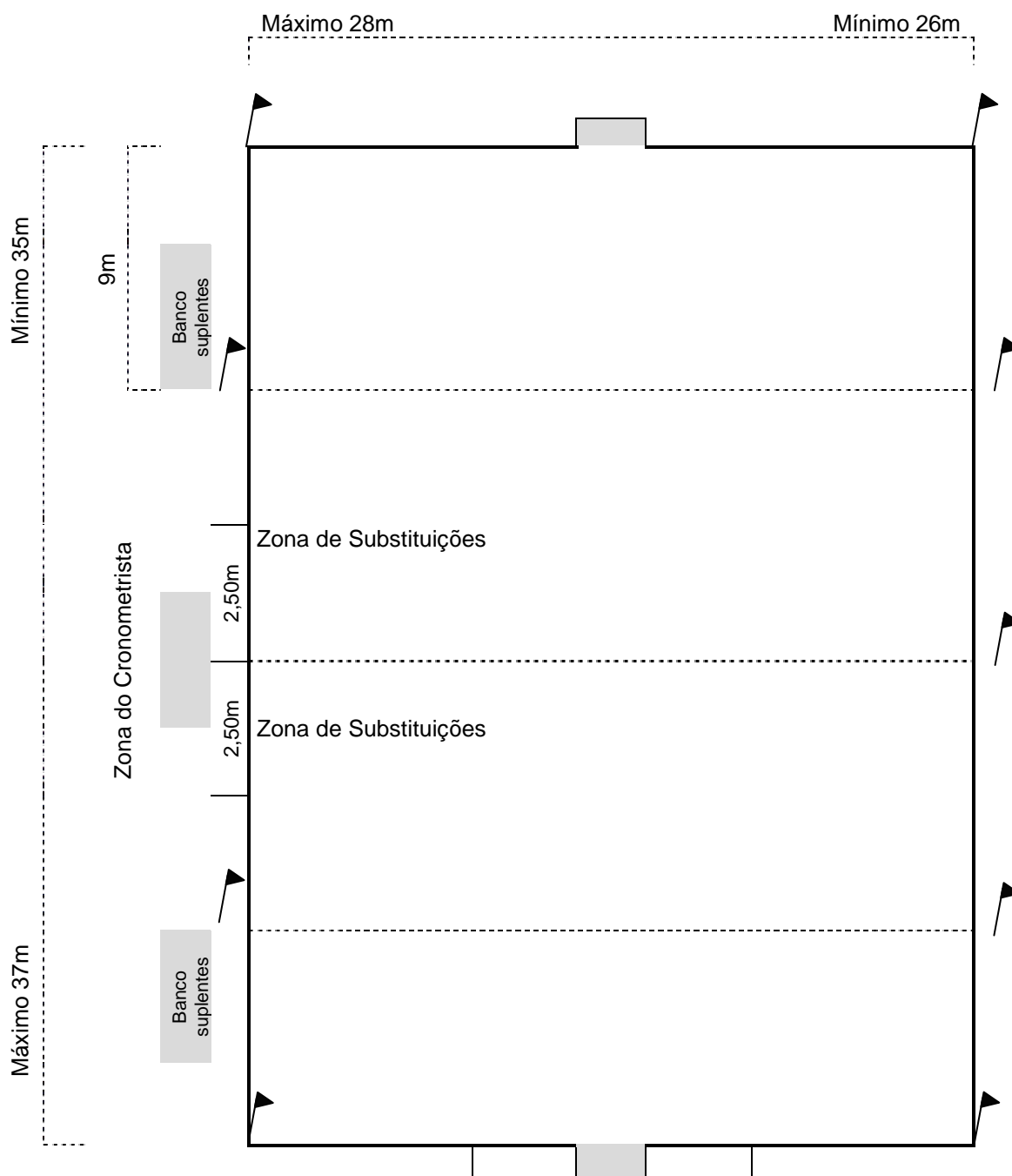
MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	0,50 metros	1,00 metros

OBS.:- A mesa e o banco de suplentes tem que estar a 0,50 m da linha lateral.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento – 3,00m

Postes e Barra das Balizas: Mesma largura e espessura (8 cm)

Linhas: Devem ter uma largura de 8 cm

**MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE PRAIA****VEDAÇÕES (Futebol de Praia)**

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	1 a 2 metros	1 a 2 metros

OBS.:- A mesa e os bancos de suplentes têm que estar após a área do perímetro de segurança.
- O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Perímetro de Segurança: Área à volta do campo com uma largura entre 1 a 2 m

Balizas: Altura – 2,20m / Comprimento – 5,50m

Postes e Barra das Balizas: devem ter a mesma largura e espessura (entre 10 e 20 cm)

Linhas: Devem ter uma largura entre 8 a 10 cm

Bandeirolas laterais: Devem ser colocadas entre 1 a 1,5 m da linha lateral

**FICHA IDENTIFICADORA PARA EMISSÃO CARTÃO INGRESSO (DISTRITAL) - 20 /20****Informações do destinatário do cartão:**

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: [][][][][] - [][][][] Localidade: _____

Profissão: _____

Telef.: [][][][][][][][][][] Telem.: [][][][][][][][][][][][][][] Fax: [][][][][][][][][][][][][][]

E-mail: _____ Data nasc.: [][] / [][] / [][][][]

Nº Doc. Identificação [][][][][][][][][][][][][][][][][][][]

Informações da actividade:

Clube que vai representar: _____ Código: [][][][]

CARGO OU QUALIDADE Treinador Principal - Escalão: _____ Treinador Adjunto - Escalão: _____ Preparador Físico - Escalão: _____ Médico Membro Dep. Futebol Massagista Membro Dep. Futsal Enfermeiro Fisioterapeuta Socorrista Roupeiro Outro - Qual? _____

Declaro aceitar desempenhar o cargo acima indicado, na época de 20___/20___, ao serviço do Clube e no escalão indicados, sem auferir qualquer remuneração

Ass. Treinador: _____

Data: [][] / [][] / [][][][]

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpro o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à época de 20___/20___.

Ass.: _____

PEL'A DIRECÇÃO DO CLUBE**CARIMBO**_____

_____**ASSINATURA DO DESTINATÁRIO DO CARTÃO**

A preencher pelos
serviços da A.F.Santarém

Data de recepção:

[][] / [][] / [][][][]

Data de registo:

[][] / [][] / [][][][]

O(A) Funcionário(a):

_____**OBS.:**

Os cartões emitidos pela Associação de Futebol de Santarém, apenas servem para ingresso nos Campeonatos ou Provas de NÍVEL DISTRITAL da área da sua jurisdição, conforme regulamento publicado no Comunicado Oficial nº. 1 desta Associação, em cada época desportiva.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE EMISSÃO CARTÃO INGRESSO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA FUTEBOL

Clube ou Organismo:

Solicita a emissão de cartão de ingresso para o utilizador:

Contacto telefónico:

Nº Documento Identificação:

Divisão: _____

Cargo ou Qualidade: _____

Data ____/____/____

Nota: É obrigatório a fotocópia do documento de identificação em todos os pedidos, e foto quando pedido pela 1ª vez.

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpro o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à época de 20____/20____.

(Assinatura do utilizador do cartão)

(Assinatura de três directores e carimbo)

A preencher pelos
serviços da
A.F.Santarém

Data de recepção:

Data de registo:

O(A) Funcionário(a):



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CLUBE _____

--	--	--	--

FOTOS JOGADORES

(1^{as} Inscrições, Transferências e Revalidações)

<p><u>Fotografia</u></p> <p><u>Número do Doc. Identificação</u></p> <p>↓</p>																																																																																			
<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
<p>NOME _____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>																																																																																
<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>																																																																																
<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>																																																																																
<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																					<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																				
<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>	<p>_____</p>																																																																																



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CLUBE _____

--	--	--	--

FOTOS DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

<p><u>Fotografia</u></p> <p><u>Número do Doc.</u> <u>Identificação</u></p> <p>↓</p>			

NOME



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FICHA DE EQUIPAMENTO / PUBLICIDADE

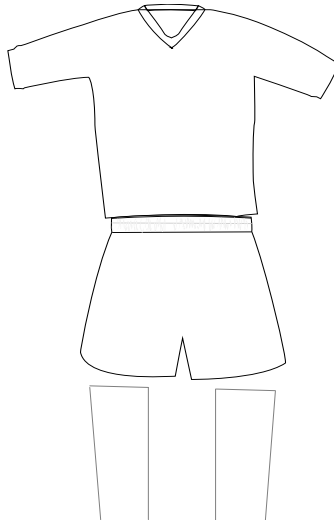
CLUBE:

CATEGORIA(S):

ÉPOCA:

EQUIPAMENTO

(PRINCIPAL, ALTERNATIVO 1, ALTERNATIVO 2,...)



Caso da camisola não seja lisa, favor de desenhar.

COR(ES) CAMISOLA:

COR(ES) CALÇÕES:

COR(ES) MEIAS

PUBLICIDADE DO EQUIPAMENTO

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
Firmas Publicitárias			
Género Publicidade (descrição exata)			
Área de Publicidade (medidas exatas)			

Área de publicidade: 600 cm² à frente - 450 cm² a trás (medidas máximas);
Emblema do fabricante: 16 cm² (medida máxima);
Emblema do clube: 100 cm² (medida máxima);
Número da camisola: 25 cm de altura;
Calções: 220 cm² na parte posterior;
120 cm² na parte frente da perna.

NOTAS: JUNTAR CAMISOLA A TÍTULO DEVOLUTIVO;
ENTREGAR UMA FICHA PARA CADA EQUIPAMENTO A UTILIZAR.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE EMISSÃO CARTÕES INGRESSO PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÉPOCA 20__ / 20__

Órgão de Comunicação Social: _____

E-mail: _____

Solicita a emissão de (assinalar com X o nº de cartões pretendidos):

1	2	3	4
---	---	---	---

cartão(ões) de ingresso para acompanhar os jogos dos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Santarém.

OBS.: Aquando do ingresso nos jogos dos Campeonatos Distritais, os portadores destes cartões deverão ir munidos de CREDENCIAL nominativa e colectiva de todos os colaboradores do Órgão de Comunicação em serviço nesse fim-de-semana.

Data ____ / ____ / ____

Responsável pela solicitação:

Nome:

Contacto telefónico:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(Assinatura)

(Carimbo do Órgão de Comunicação Social)

A preencher pelos
serviços da
A.F.Santarém

Data de recepção:

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Data de registo:

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

O(A) Funcionário(a):



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MARCAÇÃO DE JOGO

(Enviar à AF Santarém com pelo menos 10 dias de antecedência ao da marcação do jogo)

Os Clubes abaixo mencionados solicitam o seguinte alteração:

O Clube (peticionário):

solicita a alteração do jogo inicialmente marcado para:

Jogo N.º				Visitado	Visitante	Dia <small>(dd-mm-aaa)</small>	Hora <small>(hh:mm)</small>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Local:				<input type="text"/>			

PARA:

Jogo N.º				Visitado	Visitante	Dia <small>(dd-mm-aaa)</small>	Hora <small>(hh:mm)</small>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Local:				<input type="text"/>			

JUSTIFICAÇÃO / OBS.:

Os casos devidamente justificados, cujo pedido com acordo expresso entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direcção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

Pel'O Clube Peticionário

Pel'O Clube Adversário

(Assinatura e carimbo)

(Assinatura e carimbo)

(A preencher pela A.F. Santarém)

Recebido em: ____/____/____	Despacho _____ _____	Alteração publicada no Comunicado de Alterações nº. _____
Processado em: ____/____/____	<input type="checkbox"/> Sujeito a taxa de urgência	

FAX: 243 307 641 - EMAIL: geral@afsantarem.pt



CARTA DE DISPENSA

(em papel timbrado do clube)

(Para jogadores que já se encontram inscritos na presente época)

Declaração

Declaramos prescindir dos serviços do jogador _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo _____
na presente época, ao abrigo dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol em vigor.

Data: ____ de ____ de ____

A Direção

Carimbo

IMPORTANTE

- SÃO NECESSÁRIAS AS ASSINATURAS DE 3 DIRETORES E, CARIMBO OU SELO BRANCO DO CLUBE;
- É NECESSÁRIO A DECLARAÇÃO SER FEITA EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE.

NO INÍCIO DE CADA ÉPOCA É
OBRIGATÓRIO A ENTREGA DESTA FICHA,
DEVIDAMENTE PREENCHIDA, NOS
SERVIÇOS DA A.F. SANTARÉM



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

A preencher pelos serviços da AFS

DATA DE RECEPÇÃO

FUNC.

FICHA DE CONTACTOS - ÉPOCA DE 20___ / 20___

CLUBE

Clube

Código

MORADA PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Morada

Código Postal - Localidade

CONTACTOS: TELEFONE/FAX/E-MAIL

SEDE

CAMPO/PAVILHÃO

FAX

E-MAIL OFICIAL

(Este campo é de preenchimento obrigatório)

E-MAIL ALTERNATIVO

SITIO NA INTERNET

CONTACTOS E CARGOS DE DIRIGENTES E OUTROS ELEMENTOS

Nome

Cargo/Função

E-mail

Telemóvel

Telefone

Equipa

Nome

Cargo/Função

E-mail

Telemóvel

Telefone

Equipa

Nome

Cargo/Função

E-mail

Telemóvel

Telefone

Equipa

Nome

Cargo/Função

E-mail

Telemóvel

Telefone

Equipa

Nome

Cargo/Função

E-mail

Telemóvel

Telefone

Equipa

Nome

Cargo/Função

E-mail

Telemóvel

Telefone

Equipa

Pel'A Direção

(Carimbo ou selo branco do clube)

**ENTREGAR ATÉ 30-08-2013
NA A.F.SANTARÉM**



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

A preencher pelos serviços da AFS

DATA DE RECEPÇÃO			FUNC.

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROVAS - FUTEBOL (7 E 11) - ÉPOCA DE 2013/2014

Clube Código

Na qualidade de Diretores, confirmamos que o Clube acima indicado, na época de 2013/2014 pretende participar nas seguintes provas:
(Assinalar com o nº de equipas (1, 2, 3, ...) as provas em que pretendem participar, preenchendo os espaços em branco para o efeito)

Provas	Nº equipas
CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DA II DIVISÃO	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES DA II DIVISÃO	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	
CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS DA II DIVISÃO	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	
CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS DA II DIVISÃO	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	
CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE FUTEBOL 7	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	
CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS SUB-11 (FUTEBOL 7)	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	
CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS SUB-10 (FUTEBOL 7)	<input type="text"/>
Campo a utilizar: <input type="text"/>	

Pel' A Direção

(Carimbo ou selo branco do clube)

OBS.: Os pedidos de desencontro só serão aceites até 10 (dez) dias antes da data do sorteio

Nota: Todos os Clubes participantes no Campeonato Distrital de Seniores Masculinos da 1ª Divisão, terão que participar, obrigatoriamente, com uma equipa de formação (qualquer categoria jovem - Futebol 11, Futebol 7 ou Futsal)

O PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPAS NAS PROVAS DISTRITAIS ACIMA INDICADAS É O DIA 30-08-2013, PELO QUE A PRESENTE FICHA DEVE DAR ENTRADA NOS SERVIÇOS DA AF SANTARÉM ATÉ AQUELA DATA, IMPRETERIVELMENTE.

**ENTREGAR ATÉ 30-08-2013
NA A.F.SANTARÉM**



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

A preencher pelos serviços da AFS

DATA DE RECEÇÃO			FUNC.	

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROVAS - FUTSAL - ÉPOCA DE 2013/2014

Clube

Código

Na qualidade de Diretores, confirmamos que o Clube acima indicado, na época de 2013/2014 pretende participar nas seguintes provas (Assinalar com o nº de equipas (1, 2, 3, ...) as provas em que pretendem participar, preenchendo os espaços em branco para o efeito)

Provas **Nº equipas**

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES II DIVISÃO FUTSAL MASCULINO (no caso de haver mais de 18 equipas participante)

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES FUTSAL FEMININO

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES FUTSAL MASCULINO

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES FUTSAL FEMININO

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUVENIS FUTSAL

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS FUTSAL

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS FUTSAL

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS FUTSAL

Pavilhão a utilizar: Hora início: : Dia (assinalar com X) Sábado Domingo

Pel' A Direção

(Carimbo ou selo branco do clube)

OBS.: Os pedidos de desencontro só serão aceites até 10 (dez) dias antes da data do sorteio

Nota: Todos os Clubes participantes no Campeonato Distrital de Seniores Masculinos da Divisão Principal, terão que participar, obrigatoriamente, com uma equipa de formação (qualquer categoria jovem - Futebol 11, Futebol 7 ou Futsal)

O PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPAS NAS PROVAS DISTRITAIS ACIMA INDICADAS É O DIA 30-08-2013, PELO QUE A PRESENTE FICHA DEVE DAR ENTRADA NOS SERVIÇOS DA AF SANTARÉM ATÉ AQUELA DATA, IMPRETERIVELMENTE.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

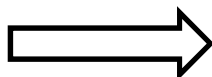
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

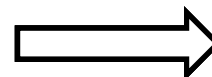
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

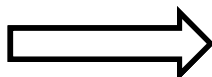
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

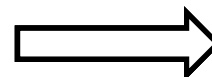
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA





Associação de Futebol de Santarém

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

F11

MASCULINO

Competição _____ Data ____/____/____

Jogo N.º - _____ x _____

Clube _____ Código

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado Visitante

a) **	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b) **	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	b)	Licença da FPF n.º _____ Nome: _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m

a) - Número da camisola dos jogadores efectivos. b) - Número da camisola dos jogadores suplentes. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).
 ** - Número da camisola do guarda-redes.
Capitão da equipa n.º _____
Sub-capitão da equipa n.º _____
Visto do Árbitro: _____
 Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento dos jogadores advertidos, expulsos por acumulação de cartões amarelos ou expulsos directamente e do resultado do jogo.

NOTAS IMPORTANTES:

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

2º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MÉDICO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

TREINADOR
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MASSAGISTA
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescindia do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)



Associação de Futebol de Santarém

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

F7

Competição _____ Data ____/____/____

Jogo N.º - _____ x _____

Clube _____ Código

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado Visitante

a) **	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituído pelo n.º. ____ Aos ____m	a) **	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____ _____	Substituiu o n.º. ____ Aos ____m

a) - Número da camisola. b) - Nome e número da camisola. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).

** - Número da camisola do(a) guarda-redes.

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

Capitão(ã) da equipa: b) _____ N.º.

Sub-Capitão(ã) da equipa: b) _____ N.º.

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento das ocorrências disciplinares e do resultado do jogo.

NOTAS IMPORTANTES:

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

2º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MÉDICO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

TREINADOR
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MASSAGISTA
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescindia do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)



Associação de Futebol de Santarém

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

FUTSAL MASCULINO

Competição _____ Data ____/____/____

Jogo N.º - _____ x _____

Clube _____ Código

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado Visitante

a) **	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a) **	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	

a) - Número da camisola. b) - Nome e número da camisola. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).

** - Número da camisola do guarda-redes.

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

Jogadores não utilizados:

Capitão da equipa: b) _____ N.º

Sub-Capitão da equipa: b) _____ N.º

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento das ocorrências disciplinares e do resultado do jogo.

NOTAS IMPORTANTES:

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

2º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MÉDICO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

TREINADOR
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MASSAGISTA
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescindia do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)



Associação de Futebol de Santarém

RELAÇÃO DOS TÉCNICOS E DOS JOGADORES EFECTIVOS E SUPLENTES
(FICHA TÉCNICA)

FUTSAL FEMININO

Competição _____ Data ____/____/____

Jogo N.º - _____ x _____

Clube _____ Código

Campo _____ Localidade _____

Resultado Final: Visitado Visitante

a) **	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	
a)	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____		a) **	Licença da FPF n.º. _____ Nome: _____	

a) - Número da camisola. b) - Nome e número da camisola. c) - Indicar inserindo o número do Delegado (1º ou 2º).

** - Número da camisola da guarda-redes.

Visto do Árbitro: _____

Ver NOTAS IMPORTANTES no verso.

Jogadoras não utilizadas:

Capitã da equipa: b) _____ N.º

Sub-Capitã da equipa: b) _____ N.º

NOTA: O delegado ao jogo deve assinar sempre esta relação no final do jogo tomando conhecimento das ocorrências disciplinares e do resultado do jogo.

NOTAS IMPORTANTES:

Este impresso tem de ser entregue ao árbitro, em duplicado, trinta minutos antes do início do jogo, devidamente preenchido e já com as tarjetas colocadas no local de cada jogador, técnicos e demais agentes desportivos, não sendo permitido abreviaturas, juntamente com a restante documentação.

1º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

2º DELEGADO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MÉDICO
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

TREINADOR
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

MASSAGISTA
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* TR. ADJ. ou prep. Físico
B.I. Nº. <input type="text"/>
Nome: _____

* - Só poderá constar a identificação desde que o Clube prescindia do 2º. Delegado ao jogo.

A DIRECÇÃO

CARIMBO DO CLUBE

OBSERVAÇÕES (do delegado ao jogo)

OBSERVAÇÕES (do árbitro)

RESULTADO FINAL: _____ / _____

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS:

Médico		Treinador		Massagista		Tr.Adj./ Prep.Físico		1º Delegado		2º Delegado	
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não

FORAM EXPULSOS OU CONSIDERADOS EXPULSOS OS JOGADORES Nºs.:

FORAM EXPULSOS POR ACUMULAÇÃO DE FALTAS LEVES (2º. CARTÃO AMARELO) OS JOGADORES Nºs.:

FORAM ADVERTIDOS OS JOGADORES Nºs.:

TOMEI CONHECIMENTO

O ___ DELEGADO (c)



FAIR PLAY

please!